

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4222

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.575 (Parcelamentos de débitos tributários municipais Vencidos).Pág. 3  
DECRETO Nº 1.576 a 1.580/2023 (Férias e Designação).....Pág. 3, 4  
DECRETO Nº 1.587/2023 (Exoneração).....Pág. 4  
DECRETO Nº 1.588/2023 (Delegação de competência).....Pág. 5  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2023.....Pág. 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença sem vencimento, readaptação).....Pág. 5, 6  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6  
REPUBLICAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020/edital de convocação para a posse) .....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA (Termo de apostilamento) .....Pág. 6, 7  
TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 7  
RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS DOS EDITAIS Nº 004 E 005/2023 (Lei Paulo Gustavo).....Pág. 7 - 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA (Designação).....Pág. 11  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023.....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Termo de homologação).....Pág. 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.044 SESAN/PMA).....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Janeiro a outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro).....Pág. 12 - 28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.23.11.2023.....Pág. 28  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 29

#### SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designações).....Pág. 29  
EXTRATO DO CONTRATO.....Pág. 29

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre os parcelamentos de débitos tributários municipais vencidos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e,

**Considerando**, o disposto na Lei Municipal nº 3.155, de 02 de julho de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ananindeua, destinado a promover a regularização de créditos tributários devidos à Fazenda Pública, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, inscritos ou não em dívida ativa, e outros débitos tributários de natureza tributária e não tributária, vencidos, constituídos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, nos termos do art. 252, do Código Tributário Municipal.

**Parágrafo Único** - O Programa terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Os débitos de que trata o art. 1º, relativos aos créditos tributários e não tributários, poderão ser pagos com reduções sobre multa e juros de mora, observando-se os seguintes parâmetros:

- I - 100% (cem por cento) de desconto para pagamento à vista;
- II - 90% (noventa por cento) de desconto para pagamento de 2 (duas) até 11 (onze) parcelas;
- III - 50% (cinquenta por cento) de desconto para pagamento de 12 (doze) até 23 (vinte e três) parcelas;
- IV - 30% (trinta por cento) de desconto para pagamento de 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) parcelas;
- V - 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento de 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) parcelas e;
- VI - 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento de 48 (quarenta e oito) até 60 (sessenta) parcelas.

**Parágrafo Único** – Para fins do disposto neste artigo, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

- I- R\$ 100,00 (cem reais) para o sujeito passivo que seja pessoa física;
- II- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais sujeitos passivos.

**Art. 3º.** Será admitido o parcelamento do débito, uma única vez, condicionado ao prévio pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do saldo do débito consolidado na data do parcelamento.

**§ 1º.** A porcentagem será paga e entendida como primeira parcela do acordo.

**§ 2º.** Em caso de parcelamento, com a inclusão de novos débitos, fica vedada a aplicação dos descontos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 4º.** A adesão ao programa de parcelamento disposto neste Decreto será efetuada por meio de Termo de Confissão de Dívida emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, acompanhado do pagamento da primeira parcela.

**Parágrafo único** - Os débitos objeto de transação tributária, realizada no curso de litígio administrativo ou de execução fiscal, seguirão o procedimento estabelecido no Decreto

Municipal nº 634 de 06 de maio de 2022, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 880, de 28 de outubro de 2022.

**Art. 5º.** A exclusão do contribuinte do programa de parcelamento do qual trata este Decreto, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito tributário devido e não pago, com a dedução do montante recolhido, restabelecendo-se o débito original sem os benefícios concedidos pelo parcelamento do qual foi excluído.

**§ 1º.** Considerar-se-á automaticamente excluído do programa de parcelamento objeto deste Decreto, aquele contribuinte que incorrer no atraso de 03 (três) parcelas.

**§ 2º.** O contribuinte excluído do programa de parcelamento, e não havendo possibilidade de reparar os débitos, não poderá aderir à eventual transação tributária, salvo se assim for ajustado no curso da execução fiscal.

**Art. 6º.** Os referidos parcelamentos terão correção monetária anual, conforme disposto no Código Tributário do Município de Ananindeua – CTMA.

**Art. 7º.** Incidirão juros e multa de mora em caso de atraso de parcelas, nos termos da legislação em vigor para os demais débitos de origem tributária aplicáveis nesta municipalidade.

**Art. 8º.** A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

- I - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;
- II - não exime o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.

**Art. 9º.** Os contribuintes participantes de parcelamentos vigentes, em modalidade distinta da prevista neste Decreto, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos neste regulamento.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 265 de 23 de agosto de 2021 e Decreto nº 564 de 24 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA,  
29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº. 1.576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

### DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político THIAGO FREITAS MATOS, matrícula funcional nº. 35814-2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de novembro de 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social e designação de servidor para gozo de férias regulamentares em substituição ao titular, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo nº 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45892-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº 45935-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, para responder pelo cargo Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.578, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político KARLA DE SOUZA MADEIRA, matrícula funcional nº. 28182-4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.579, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Gestão de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45886-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.580, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e designação de servidor substituição ao titular, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo nº 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA, matrícula funcional nº. 13109-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** DESIGNAR o servidor RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36380-4, ocupante do cargo de Assessor Especial para responder pelo cargo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.587, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o Agente Político ALAN REIS CALVINHO, matrícula funcional nº. 36051-1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto Municipal de Licitação de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.588, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Delegação de Competência do Prefeito ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, II, VIII e XI, parágrafo único e art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº 942 de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegação de competências ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, visando à descentralização administrativa e em busca de uma atuação eficiente da atividade administrativa, nos moldes estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua os poderes para representar, ordenar despesas, fiscalizar, designar fiscal de contrato, notificar, exigir, executar e cumprir todas as obrigações e deveres do Município de Ananindeua no Contrato nº 009.2023.GP.PMA, celebrado entre o Município de Ananindeua/PA e a Empresa Kapa Capital Facilities Ltda, que tem por objeto a outorga de concessão comum para prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de Ananindeua/PA.

**Parágrafo único.** Na ausência do titular indicado no caput deste Decreto, a competência delegada por este instrumento normativo fica estendida ao respectivo sucessor designado por Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2023.GP.PMA**

**PROCESSO nº 4.037/2023**

**VIGÊNCIA:** a contar de 23 de novembro de 2023.

**ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 009.2023.GP.PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68 E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98.

**OBJETO:** O objeto do contrato é a outorga de concessão comum para prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de Ananindeua - PA, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo operação regular do serviço de transporte coletivo público, nas condições operacionais previstas nos Anexos integrantes do processo licitatório, e nas condições estabelecidas no instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente contrato estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratados:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 2645300111094- Ampliação do Sistema de Transporte

**Natureza da Despesa:** 336045- Subvenções Econômicas

**Sub-Elemento:** 3360450100- Subsídio Tarifário ao Transporte

**Fonte de Recurso:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado para o exercício financeiro de 2023:** R\$ 1.258.950,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

**Valor Alocado para o exercício financeiro de 2024:** R\$ 13.848.450,00 (Treze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONCEDENTE, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, e pela CONCESSIONÁRIA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

Ananindeua (PA), 23 de novembro de 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 3.423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento do servidor municipal KAYRON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 34477-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento da servidora municipal LUCIANA LEITAO MORAES, matrícula funcional nº. 34078-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de novembro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.427, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº. 13.359/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE**, o servidor público municipal ANTONIO DIAS JUNIOR, matrícula nº 74284/1, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II REF 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, conforme estabelece o art. 35 e parágrafos da Lei nº. 2.177/2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019.2022.SEMAD.PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

**CONTRATADO:** Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 695.860.040-15, sediada na Av. Governador Magalhães Barata, N° 614 em Belém do Pará.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2023 a 29/11/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº 11.275/2023.SEMAD, e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**PAGAMENTO:** O valor da presente contratação é de R\$ 0,00 (zero)

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023.

**ASSINATURA:**

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
CONTRATANTE

SANDRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Processos Administrativos nº 14.113/2023 e nº 14.709/2023.

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos relacionados neste Edital, nomeados por meio do Decreto nº 1.544, de 14 de novembro de 2023, e Decreto nº 1.581, de 28 de novembro de 2023, para serem empossados nos respectivos cargos efetivos, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2020, devendo comparecer no dia **04 de dezembro de 2023**, às **9h**, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, We 16, nº 212, Bairro: Centro, nesta cidade.

**ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / PSICOLOGIA EM SAÚDE**

ANDRE LUIZ SALES DE PAIVA  
ANNIELY FREITAS RIBEIRO  
DANIELLE CHAVES DE FARIAS  
HÉLIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA  
NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES

**ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / TERAPIA OCUPACIONAL**

SILVIA GOMES FERREIRA

**II – DO PERDIMENTO DA VAGA**, o não comparecimento dos convocados na data definida neste *Edital*, implicará na revogação da nomeação ao cargo.

Ananindeua (PA), 30 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOM Edição nº 4221, de 29/11/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA****ERRATA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO COM O PROPÓSITO DE CORREÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA IDENTIFICADA NO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 03/2022 – SECULT/PMA.**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, a fim de corrigir as informações referentes ao Termo de Apostilamento do Contrato Nº 03/2022-SECULT/PMA,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022-SECULT/PMA**

**ONDE SE LÊ:**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SECULT, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA E ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGÍSTICA EIRELI.

**LEIA-SE:**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SECULT, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA E ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGÍSTICA EIRELI.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 29 de novembro de 2023.

**Ediene Ribeiro dos Santos**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais constantes do DECRETO Nº 1.353, de 01 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação constante nas páginas 5 e 6, do Diário nº 4221 de 29 de novembro de 2023 referente à - DA RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS DO EDITAL nº 004/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL – SECULT.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

**Ediene Ribeiro dos Santos**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS**

**DO EDITAL nº 004/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL – SECULT**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, a fim de tornar pública as informações referentes aos proponentes HOMOLOGADOS e NÃO HOMOLOGADOS no edital nº 004/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A LISTA DE HOMOLOGADOS - AUDIOVISUAL.**

N	PA	WEB SÉRIE	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	36.161/2023	AUGUSTO COSTA ASSUNÇÃO	477.244.982-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	45.742/2023	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SANTOS	006.384.542-39	MAGUARI	HOMOLOGADO
3	48.881/2023	JHONATA CESAR OSÓRIO DE SOUZA	951.536.832-49	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
4	54.025/2023	JOÃO DE AMORIM OLIVEIRA	195.678.712-72	AURÁ,	HOMOLOGADO
5	49.557/2023	JOÃO GUILHERME DA SILVA JUNIOR,	395.065.762-20	CENTRO	HOMOLOGADO
6	53.161/2023	JOEL MAIA CAVALHEIRO	394.500.152-87	MAGUARI	HOMOLOGADO
7	15.916/2023	KALEB DA SILVA LIMA	819,013,132-04	MAGUARI	HOMOLOGADO
8	44.545/2023	MAIK DOS SANTOS AZEVEDO	021.339.712-97	PAAR	HOMOLOGADO
9		SIDNEY MADSON MALCHER DE QUEIROZ	330.875.392-87	CENTRO	NÃO HOMOLOGADO
N	PA	PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	51.648/2023	ALEX YAN RODRIGUES DA SILVA	020.278.112-73	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	43.048/2023	ALEXANDER ADEGAS AMOEDO	049.812.062-75	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
3	52.495/2023	ANA CAROLINA PRADO MACHADO	000.634.742-80	40 HORAS	HOMOLOGADO

4	46.885/2023	ANA RAQUEL DO CARMO BORGES	026.938.222-46	GUANABARA	HOMOLOGADO
5		ANDERSON JOSE FAVACHO DOS SANTOS	959.802.962-04	CIDADE NOVA	NÃO HOMOLOGADO
6	48.967/2023	BRAIAN SAIMON FROTA DA SILVA	892.539.652-15	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
7	26.007/2023	CARLA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	058.783.992-96	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
8	43.028/2023	CARMEM EUNICE DE OLIVEIRA PENICHE	665.631.512-72	MAGUARI	HOMOLOGADO
9	15.911/2023	EDUARDA RAFAELA DA SILVA TRAVASSOS	010.473.472-88	AURÁ	HOMOLOGADO
10	44.562/2023	ISRAEL ANDRADE OLIVEIRA	722.175.532-91	40 HORAS	HOMOLOGADO
11	52.080/2023	JAQUELINE FRANCO FERNANDES	011.172.042-78	COQUEIRO	HOMOLOGADO
12	52.990/2023	JOÃO VITOR TEIXEIRA DE CASTRO	019.332.332-06	COQUEIRO	HOMOLOGADO
13	46.135/2023	JOSÉ ELIAS PINTO DA SILVA	656.238.602-06	COQUEIRO	HOMOLOGADO
14	50.362/2023	KLEYSON FERREIRA ABDON	530.010.792-15	ATALAIA	HOMOLOGADO
15	51.507/2023	LORIAN SARAIVA TRINDADE	029.003.382-98	COQUEIRO	HOMOLOGADO
16	48.913/2023	LUCAS DA COSTA MORAES	032.339.942-81	40 HORAS	HOMOLOGADO
17	53.725/2023	LUZIANE RIBEIRO FERREIRA	577.692.492-87	COQUEIRO	HOMOLOGADO
18	53.085/2023	MARCOS ANDRE SILVA DA SILVA	597.918.022-20	CENTRO	HOMOLOGADO
19	53.091/2023	MARLLON MAIA DE SOUZA	011.726.162-99	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
20	51.123/2023	MARTA MARIANA DIAS SOUZA	745.760.622-04	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
21	48.186/2023	MATEUS BANDEIRA DINIZ	011.883.492-44	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
22	54.055/2023	MAYCO SARRAF DE ARAUJO	741.573.962-00	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
23	7.029/2023	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	012.926.642-66	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
24	44.996/2023	PLINIO MAZIERO JUNIOR	895.346.112-04	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
25	49.050/2023	RODNEY AUSTIM GODINHO ALVES	732.251.502-15	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
26	48.020/2023	RONIVALDO EVANGELISTA ROCHA	001.588.051-60	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
27	46.214/2023	SANDRA WELE DA SILVA E SILVA	981.142.202-87	CIDADE NOVA	HOMOLOGADA
28	45.761/2023	WALLACY RODRIGUES DA SILVA	024.610.592-50	40 HORAS	HOMOLOGADO
N	PA	PRODUÇÃO DE DVD/WEB DVD	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	54.471/2023	ALEXANDRE AUGUSTO AMORIM DE SOUSA	139.884.412-87	ATALAIA	HOMOLOGADO
2	52.929/2023	ALEXANDRE GERHARDT MONTEIRO DA COSTA	510.834.502-04	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
3	47.639/2023	ALINE ALVES PAIVA	607.052.903-01	COQUEIRO	HOMOLOGADO
4	35.688/2023	ANDRESA TATIANA ARAUJO FERREIRA	89493524272	COQUEIRO	HOMOLOGADO
5	53.868/2023	CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA	667.021.192-91	COQUEIRO	HOMOLOGADO
6	19.720/2023	DENILSON DA SILVA RODRIGUES	702.218.472-00	AURÁ	HOMOLOGADO
	46.386/2023	DIULLIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	019.445.082-10	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
7	48.956/2023	DEUSARINA ARAUJO DOS SANTOS	458.755.292-53	AURÁ	HOMOLOGADO
8	19.040/2023	DOUGLAS LIMA DE PAULA	008.672.982-94	AURÁ	HOMOLOGADO
9		ELIZEU RODRIGUES DA SILVA NETO	047.600.132-37	CIDADE NOVA	NÃO HOMOLOGADO
10	47.063/2023	FABRICIO HAROLDO DA SILVA FIGUEIREDO	017.632.172-13	COQUEIRO	HOMOLOGADO
11	45.766/2023	FELIPE MAGNO DOS SANTOS	715.828.602-97	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
12	45.766/2023	FELIPE MAGNO DOS SANTOS	715.828.602-97	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
13	45.753/2023	GABRYELLY DOS SANTOS BRAGA	036.819.562-78	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
14	25.850/2023	HELDER OLIVEIRA NASCIMENTO	704.156.922-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
15	54.747/2023	IVO JOSÉ BRITO CURCINO	020.123.302-81	CENTRO	HOMOLOGADO
16	49.242/2023	JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	698.099.252-04	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
17		JONATAS DA SILVA PEREIRA	034.448.822-54	CENTRO	NÃO HOMOLOGADO
18	47.631/2023	KALEU KELLER REIS DE CARVALHO	004.333.842-98	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
19	54.598/2023	KELLY RODRIGUES MONTEIRO	943.090.192-34	ICUI	HOMOLOGADO
20	45.078/2023	LEON FERREIRA GAYA	019.397.532-79	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO

21	16.122/2023	MARCOS GUIMARÃES DA SILVA	330.548.432-20	40 HORAS	HOMOLOGADO
22	17.320/2023	MÁRIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO	397.868.032-72	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
23	27.672/2023	MARIZA BARBOSA TRINDADE	859.116.402-44	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
24	46.441/2023	MATHEUS FURTADO SMITH	046.669.082-77	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
25	54.630/2023	PAULO OLIVEIRA PEIXOTO	410.951.112-72	COQUEIRO	HOMOLOGADO
26	53.033/2023	RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA SOBRINHO	053.961.042-95	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
27	47.026/2023	REGINALDO BRAGA MORAES	727.342.482-04	GUANABARA	HOMOLOGADO
28		ROGERIO SANTOS DE BRITO	558.773.542-72	MAGUARI	NÃO HOMOLOGADO
29	45.741/2023	RUBENS NELSON CARVALHO DE	686.282.182-20	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
30	45.086/2023	SHEILA CRISTINA DA SILVA MOUTINHO	380.865.492-91	PAAR	HOMOLOGADO
31	26.024/2023	WAGNER DA SILVA ROSA	786.501.512-72	CENTRO	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (DOS DISTINTOS GÊNEROS, FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO)</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	7.703/2023	ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS	593.392.762-72	40 HORAS	HOMOLOGADO
2	48.266/2023	ALAN DENIZARD BRAGA DA NÓBREGA	962.194.912-20	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
3	44.561/2023	ALESSON DA SILVA BARROS	021.958.662-41	COQUEIRO	HOMOLOGADO
4	48.769/2023	ALEXANDRA CASTRO CONCEICAO	641.896.512-49	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
5	51.800/2023	ÂNGELA EVANGELISTA DOS REIS	296.247.892-15	CENTRO	HOMOLOGADO
6		ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR	577.499.302-72	40 HORAS	NÃO HOMOLOGADO
7	49.278/2023	ANTONIO LEONARDO TEIXEIRA SILVA	458.299.182-34	CENTRO	HOMOLOGADO
8	16.777/2023	ARI DA SILVA MODESTO	256.559.042-53	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
9	54.598/2023	BRUNO AUGUSTO DAS CHAGAS BRAGA	943.090.192-34	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
10	44.574/2023	CHRISTIAN ARAUJO DA COSTA	020.960.232-54	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
11	44.572/2023	DAYANA MANASSES RIBEIRO SILVA	017.037.782-27	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
12	54.252/2023	EDNEY SANTOS	623.252.052-15	COQUEIRO	HOMOLOGADO
13	44.855/2023	EDSON PEREIRA	402.197.122-04	CENTRO	HOMOLOGADO
14	53.829/2023	ELIS TARCILA SOUZA DE SOUZA	941.484.812-68	COQUEIRO	HOMOLOGADO
15	45.555/2023	ELIZABETH NASCIMENTO DOS SANTOS	449.652.652-20	COQUEIRO	HOMOLOGADO
16	43.936/2023	ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHÃES	655.695.992-53	COQUEIRO	HOMOLOGADO
17	44.629/2023	ELTHON PAULO FERREIRA DA COSTA	712.483.312-49	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
18	20.190/2023	ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO	811.544.452-91	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
19	46.576/2023	ERNESTO PADOVANI NETTO	683.635.832-00	COQUEIRO	HOMOLOGADO
20	51.789/2023	EVELYN PEREIRA LOBATO	032.846.282-90	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
21		EWERTON GOMES DE OLIVEIRA	016.814.832-38	CIDADE NOVA	NÃO HOMOLOGADO
22		EWERTON VIANA BOTELHO	046.500.282-05	ÁGUAS LINDAS	NÃO HOMOLOGADO
23	48.799/2023	FRANCIADNE GOMES DA SILVA	304.776.113-20	JADERLÂNDIA	HOMOLOGADO
24	53.448/2023	GIOVANI CEREJO BRASIL	018.180.732-77	PAAR	HOMOLOGADO
25	45.551/2023	GUILHERME MARCOS DA SILVA PANTOJA	686.282.182-20	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
26	48.994/2023	JANICE SHIRLEY SOUZA LIMA	170.359.613-72	GUANABARA	HOMOLOGADO
27	46.186/2023	JEANE NAVEGANTES RIBEIRO	011.534.792-57	CENTRO	HOMOLOGADO
28	48.154/2023	JOSÉ ELÓI IGLESIAS COMESANHA	007.331.408-07	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
29	46.216/2023	JOSÉ HAZONIL ANDRADE FILGUEIRA	318.010.052-49	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
30	36.117/2023	KLEBER DOS SANTOS GÓES	509.484.152-15	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
31	52.874/2023	KLYTON FÁBIO DOS SANTOS NUNES	571.517.842-87	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
32	52.556/2023	LARISSA GOMES DE ALMEIDA LIMA	017.954.352-08	40 HORAS	HOMOLOGADO
33	54.029/2023	LEONARDO CHERMONT RODRIGUES	752.950.322-72	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
34	54.053/2023	LEONARDO VIEIRA VENTURIERI	685.270.122-00	COQUEIRO	HOMOLOGADO
35	46.255/2023	LIVANDO MALCHER TEIXEIRA	813.579.312-04	COQUEIRO	HOMOLOGADO
36	21.370/2023	LUAN OLINTO DA SILVA	013.474.254-03	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
37	47.939/2023	LUCIANA CRISTINA DIAS RIBEIRO	015.650.702-16	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
38	2.960/2023	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS	428.040.002-49	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO

39	45.077/2023	LUIZ GERALDO MELO MOURA JUNIOR	985.417.652-53	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
40	53.017/2023	MANOEL ALEXANDRE COSTA DA SILVA	101.567.392-91	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
41	23.412/2023	MARCUS VINICIUS DA SILVA DIAS	423.971.892-91	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
42	37.291/2023	MAYARA GONÇALVES LIMA	011.777.522-39	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
43	54.750/2023	MAYRLA ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	785.396.252-53	COQUEIRO	HOMOLOGADO
44		NARA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	315.637.912-34	GUANABARA	NÃO HOMOLOGADO
45	54.551/2023	NELSON MURILO CARVALHO SALDANHA	010.582.812-24	CENTRO	HOMOLOGADO
46	45.278/2023	NELSON TADEU BASTOS DO AMARAL	878.030.202-59	40 HORAS	HOMOLOGADO
47	22.465/2023	PAULO RONALDO MARQUES CORREA	410.850.432-15	CENTRO	HOMOLOGADO
48	45.750/2023	RAFAEL WILLIAN RIBEIRO GOMES	012.544.842-21	ATALAIA	HOMOLOGADO
49	40.879/2023	RENÉE SIMONI COSTA DOS SANTOS	375.808.842-91	MAGUARI	HOMOLOGADO
50	44.594/2023	ROBSON RAMOS DA FONSECA	640.746.682-20	COQUEIRO	HOMOLOGADO
51	52.536/2023	ROLANDO ORLANDO PENA VEJA	917.438.778-20	COQUEIRO	NÃO HOMOLOGADO
52	42.197/2023	RUI DOS SANTOS SANTANA	248.983.175-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
53	53.906/2023	SUANNY LOPES COSTA	747.127.992-34	40 HORAS	HOMOLOGADO
54	29.953/2023	WILLIANS WASHINGTON VIEIRA RAYOL	690.105.602-87	ATALAIA	HOMOLOGADO
55	48.669/2023	WOYLLE MASAKI DA COSTA	802.951.422-00	COQUEIRO	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL (PROPOSTAS CULTURAIS DE FESTIVAIS/MOSTRAS)</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	34.518/2023	ADRIANA DO SOCORRO VAZ TAVARES BARBOSA	627.734.532-04	COQUEIRO	HOMOLOGADA
2	19.285/2023	ALLAN KARDEC DA SILVA SOUZA	8112.271.112-72	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
3	53.508/2023	ANDERSON COSTA ASSUNÇÃO	707.120.002-59	CONJUNTO GUAJARA	HOMOLOGADO
4	52.272/2023	BRENO SILVA DE SOUSA	885.674.352-34	COQUEIRO	HOMOLOGADO
5	46.499/2023	DAMES FRANCISCO SANTANA	714.276.782-00	ATALAIA	HOMOLOGADA
6	45.754/2023	HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA	957.965.332-15	CENTRO	HOMOLOGADA
7	22.236/2023	JORGE DE SOUSA RAMOS	237.503.082-68	AURÁ	HOMOLOGADO
8	53.752/2023	LILIAN MAGNO DOS SANTOS	925.611.522-00	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADA
9	53.955/2023	LUANA CAROLINE ARAUJO FERREIRA	825.382.982-53	COQUEIRO	HOMOLOGADA
10	51.520/2023	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE AZEVEDO	337.676.452-20	COQUEIRO	HOMOLOGADA
11	45.242/2023	NICOLAU CANTHE PANDOLFO	664.813.682-00	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
12	50.074/2023	PABLO GLEICY ALVES TRINDADE	654.943.262-68	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
13	34.502/2023	ROBERTA SALOMÃO LOBATO	031.238.442-42	COQUEIRO	HOMOLOGADO
14	54.218/2023	VINICIUS CORREA DE SOUZA	708.526.422-53	ICUI	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL (PROPOSTAS CULTURAIS DE REALIZAÇÃO DE CINECLUBES)</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	54.671/2023	GABRIEL SENA DE BRITO	036.186.352-73	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	53.216/2023	GABRIELA LAROCA ARAUJO	031.595.842-16	COQUEIRO	HOMOLOGADO
3	53.945/2023	LUIZ DANIEL FERREIRA VEIGA	033.143.832-15	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
4	54.744/2023	PHILIPPE ROMANO DA SILVA	006.582.032-07	40 HORAS	HOMOLOGADO
5	54.739/2023	SAMARA VICTORIA BANDEIRA VIEIRA	051.741.992-06	PAAR	HOMOLOGADO
6	54.411/2023	YASMIN TAVARES GENTIL	017.916.512-75	COQUEIRO	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL (PROPOSTAS INTINERANTE/DERUA)</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	45.433/2023	ALESSANDRO RICARDO PINTO CAMPOS	569.431.642-87	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	45.998/2023	CRISTIANO DE SOUZA AGUIAR	633.103.412-91	40 HORAS	HOMOLOGADO
3	49.967/2023	FABIO SOUSA DA SILVA	608.639.192-00	MAGUARI	HOMOLOGADO
4	54.699/2023	JOÃO BATISTA GONÇALVES LOBATO	101.067.152-91	COQUEIRO	HOMOLOGADO
5	49.529/2023	JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES	394.836.812-00	COQUEIRO	HOMOLOGADO
6	51.966/2023	KELLY BIANCA DO ROSÁRIO LISBOA	635.996.782-00	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
7	54.040/2023	LEONARDO VINICIUS ALVES NEVES	026.203.632-09	COQUEIRO	HOMOLOGADO



N	PA	FORMAÇÃO DO AUDIOVISUAL (PROPOSTAS CULTURAIS DE ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO)	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
8	36.142/2023	YASMIM SUELLEN TAVARES COSTA	026.660.832-92	COQUEIRO	HOMOLOGADO
1	54.487/2023	ANDRÉ FARIAS MONTEIRO	023.201.222-90	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	28.278/2023	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	943.788.862-00	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
3	47.671/2023	KAYO LUCAS BELEZA TOURINHO	016.260.922-14	COQUEIRO	HOMOLOGADO
4	53.443/2023	LUANNA CAROLINE RAIOL PAIXÃO	981.033.77287	GUANABARA	HOMOLOGADO
5	16.678/2023	LUIZ ALBERTO RIBEIRO	595.188.472-15	PAAR	HOMOLOGADO
6	54.005/2023	MAICON FRANK SILVA ALVES	794.427.572-53	GUANABARA	HOMOLOGADO
7	52.250/2023	MARCIO LINS DE CARVALHO	875.035.302-00	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
8	48.938/2023	MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	331.858.912-87	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
9	54.055/2023	MAYCO SARRAF DE ARAUJO	741.573.962-00	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
10	32.271/2023	MESSILDO MELL CORRÊA	431.421.332-91	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
11	43.025/2023	RAYSSA MONIQUE CARVALHO MOURA	019.068.512-39	ICUI-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
12	12.920/2023	RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE	663.925.002-00	PAAR	HOMOLOGADO
13	45.056/2023	VIVIAN LORENA SILVA DE SOUSA	843.160.552-91	MAGUARI	HOMOLOGADO
14	28.281/2023	WALMIR DOS SANTOS WEBER	835.151.193-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO

Ediene Ribeiro dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS**

**DO EDITAL nº 005/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SECULT**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, a fim de tornar pública as informações referentes aos proponentes HOMOLOGADOS e NÃO HOMOLOGADOS no edital nº 005/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A LISTA DE HOMOLOGADOS – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.**

N	PA	ARTES VISUAIS	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	54.051/2023	ARLEEY RAPHAEL SILVA COSTA	017.550.362-13	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
2	54.049/2023	CAMILA SOARES DE SOUSA	006.033.732-08	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
3	48.894/2023	ELIAS CARVALHO DA COSTA	034.560.862-37	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
4	53.999/2023	FERNANDA PESSOA MONTEIRO	021.390.672-40	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
5	12.676/2023	JEAN CARLOS FOICINHA RIBEIRO	409.860.552-04	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
6	48.814/2023	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	010.275.092-07	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
7	48.871/2023	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	591.846.392-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
8	4.564/2023	LIZZIANE SILVA DOS SANTOS	713.694.902-59	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
9	54.054/2023	MILTON JOSÉ DA ROCHA SANTOS	269.892.042-49	COQUEIRO	HOMOLOGADO
10	53.531/2023	THÉO LIMA	752.945.322-04	CIDADE NOVA	NÃO HOMOLOGADO
N	PA	MÚSICA	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	30.948/2023	ANDERSON LUIS MATOS BEZERRA	654.568.822-72	GUAJARÁ 2	HOMOLOGADO
2	47.656/2023	ANDERSON SILVA	708.208.482-04	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
3	52.397/2023	DANIEL FERNANDO MONTEIRO JUNIOR	977.146.662-34	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
4	51.603/2023	DENILSON JOSÉ SANTA ROSA LEÃO	025.289.962-84	ICUI GUAJARÁ	HOMOLOGADO
5	30.597/2023	DERNY TIAGO CARVALHO PINHEIRO	183.906.682-20	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO

6	51.785/2023	EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES	708.946.122-04	MAGUARI	HOMOLOGADO
7	54.501/2023	EDGAR BARRETO BARBOSA	087.590.197-27	COQUEIRO	HOMOLOGADO
8	19.230/2023	FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA	921.984.062-68	ÁGUA LINDAS	HOMOLOGADO
9	45.324/2023	GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA	024.399.732-97	COQUEIRO	HOMOLOGADO
10	45.079/2023	GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO	834.493.292-00	ICUI GUAJARÁ	HOMOLOGADO
11	43.058/2023	IURI OLIVEIRA FONSECA	003.948.462-90	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
12	51.621/2023	JAIME ALAM DE MIRANDA	671.095.272-04	COQUEIRO	HOMOLOGADO
13	20.966/2023	JOÃO GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	944.866.892-91	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
14	51.825/2023	KASSIA LYZ ANDRADE	03458123213	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
15	52.211/2023	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA	084.020.272-53	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
16	46.509/2023	MARCOS ANTONIO FORO DOS SANTOS	037.904.592-32	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
17	45.641/2023	MARIA RITA DE MOURA DE CARVALHO	037.150.092-33	GUAJARA	HOMOLOGADO
18	52.697/2023	MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL	001.653.612-63	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
19	52.694/2023	PIETRO GENTIL SAMPAIO BRANDÃO	023.460.932-03	COQUEIRO	HOMOLOGADO
20	53.179/2023	ROBSON MONTEIRO DA SERRA	891.004.172-20	QUARENTA HORAS	HOMOLOGADO
21	42.984/2023	ROBSON NEY PEREIRA DOS SANTOS	996.412.672-72	PAAR	HOMOLOGADO
22	52.641/2023	RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO	001.641.132-31	MAGUARI	HOMOLOGADO
23	2.612/2023	TALISSON FERREIRA MONTEIRO	021.078.892-52	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
24	44.340/2023	TARCISIO DE SOUZA FARIAS	890.146.502-72	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
25	52.492/2023	VARLINDO JOSÉ FONSECA	567.211.612-49	MAGUARI	HOMOLOGADO
26	46.023/2023	VERENA BRITO TEIXEIRA	905.334.372-53	GUANABARA	HOMOLOGADO
27	53.057/2023	YAN RAMON CARVALHO ALMEIDA	035.039.392-37	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
N	PA	TEATRO	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	---	ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS	09755055215	40 HORAS	NÃO HOMOLOGADO
2	51.803/2023	EDUARDA LACERDA SOUSA SANTOS	00297211218	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
3	51.048/2023	FLAVIO GILBERTO BARBOSA SALES	453.229.882-20	ICUI-GUAJARA	HOMOLOGADO
4	46.150/2023	JUCELINO TAVARES DA SILVA	059.592.092-68	CENTRO	HOMOLOGADO
5	51.733/2023	KARINE FARIAS ALVES	039.746.282.40	CENTRO	HOMOLOGADO
6	52/651/2023	KAUÁ MARQUES DA SILVA	03864976219	PAAR	HOMOLOGADO
7	53.720/2023	LEONARDO ALMEIDA BAHIA	763.902.682-20	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
N	CPF	DANÇA	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	46.832/2023	ALEXANDRA LEITE SODRE	701.265.112-17	CURUÇAMBA	HOMOLOGADO
2	52.183/2023	ANDREIA SANTOS CUNHA	01168934273	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
3	48.535/2023	ARIANA FARIAS SILVA	041.069.792-33	MAGUARI	HOMOLOGADO
4	18.213/2023	AURIMAR DOS SANTOS LOPES	714.933.362-15	ICUI-GUAJARA	HOMOLOGADO
5	36.839/2023	DAYLANA ALMEIDA TEIXEIRA	038.236.092-38	CURUÇAMBA	HOMOLOGADO
6	51.818/2023	ELENIR DE BRITO MONTEIRO	57586292272	COQUEIRO	HOMOLOGADO
7	51.806/2023	EMILLY RAISSA SOUZA DOS SANTOS	067.375.502-90	PAAR	HOMOLOGADO
8	47.673/2023	GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA	027.816.992-92	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
9	53.739/2023	HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA	90306821249	PAAR	HOMOLOGADO
10	53.739/2023	INGRID LISBOA REIS	903.068.212-49	PAAR	HOMOLOGADO
11	51.412/2023	LEILA JOELMA CORREIA MODESTO	062.699.472-19	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
12	53.585/2023	LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS	35579650230	COQUEIRO	HOMOLOGADO
13	46.644/2023	NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL	426.121.102-59	CENTRO	HOMOLOGADO
14	51.829/2023	PAULA MONTEIRO TEIXEIRA	735.080.712-00	ICUI-GUAJARA	HOMOLOGADO
15	52.665/2023	RISOMAR DOS SANTOS MARTINS	730.166.162-20	ICUI-GUAJARA	HOMOLOGADO
16	29.748/2023	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA SANTANA	067.331.592-44	CURUÇAMBA	HOMOLOGADO
N	PA	CIRCO	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
---	---	---	---	---	---
N	PA	SEBO	TEATRO	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	53.439/2023	JENIFFER YARA JESUS DA SILVA	01559828269	ATALAIA	HOMOLOGADO
N	PA	BIBLIOTECAS COMUNITARIAS	CPF	BAIRRO	SITUAÇÃO
1	16.115/2023	ANDERSON DA SILVA BOTEGA	039.741.132-40	COQUEIRO	HOMOLOGADO
2	53.228/2023	LEANDRO REIS DA SILVA	973.988.452-00	PAAR	HOMOLOGADO
3	17.559/2023	MARIA DE FATIMA LEITE AFONSO VEIGA	32726996272	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO

4	16.301/2023	RAIMUNDO RODRIGUES BARBOSA	126.631.742-20	MAGUARI	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>LIVRO</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1		GLEICE ANE CORRÊA GARCIA	223.376.522-20		NÃO HOMOLOGADO
2	46.050/2023	HARLEY FARIAS DOLZANE	510.546.552-00	Cidade Nova	HOMOLOGADO
3	31.004/2023	HUMBERTO JOSÉ BAIA NETO	928.095.612-49	Coqueiro	HOMOLOGADO
4	43.050/2023	KARLENE MOTA VASCONCELOS	261.553.542-00	Coqueiro	HOMOLOGADO
5	50.990/2023	OSEIAS SOUZA DA SILVA JÚNIOR	015.241.722-27	Distrito Industrial	HOMOLOGADO
6	46.211/2023	RIZA LARISSA DOS SANTOS BAIA	013.713.822-98	Coqueiro	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>LITERATURA/LEITURA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	52.265/2023	ELIZANGELA DO SOCORRO ALMEIDA LIMA	424.780.142-20	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
2	16.340/2023	FRANCISCA RODRIGUES	183.946.802-59	PAAR	HOMOLOGADO
3	54.597/2023	JACKELINE ELHAGE CARNEIRO SANTOS	380.869.212-04	COQUEIRO	HOMOLOGADO
4	46.053/2023	JOSEANA NUNES DE SOUZA	691.522.412-20	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
5	14.992/2023	LUANA BARROS DE ARAÚJO	018.266.69213	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
6	52.217/2023	MARIA ETERLENE CASTELO DUCA	016.571.943-53	CENTRO	HOMOLOGADO
7	48.938/2023	MARIA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	331.858.912-87	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
8	54.728/2023	MARIDALVA DIAS FERREIRA	250.906.152-68	MAGUARI	HOMOLOGADO
9	44.619/2023	SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES	301.062.572-34	GUANABARA	HOMOLOGADO
10	54.728/2023	SOLANGE DA SILVA BANDEIRA	394.510.462-91	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>ARTESANATO</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	51.508/2023	BENEDITA DE MATOS PACHECO	635.657.732-00	ÁGUAS LINDAS	NÃO HOMOLOGADO
2	54.725/2023	CRISTIANE MARIA PIRES MARTINS	751.841.762-68	COQUEIRO	HOMOLOGADO
3	29.252/2023	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	043.114.372-26	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
4	52.776/2023	DALILA ANDRÉIA CARDOSO COSTA	043.263.832-67	COQUEIRO	HOMOLOGADO
5	52.587/2023	EDILENE MARIA ARAÚJO FERREIRA	586.348002-53	COQUEIRO	HOMOLOGADO
6	16.323/2023	ELIETE JOSEPHA DE SOUSA DA SILVA	186.202.482-00	PAAR	HOMOLOGADO
7	51.618/2023	ELINE PRISCILA BARBOSA ALVES	910.532.182-49	PAAR	HOMOLOGADO
8	29.281/2023	FABIENE JERÔNIMO CUNHA	834.287.122-34	COQUEIRO	HOMOLOGADO
9	54.752/2023	GERLEIDE DE SOUZA ARAÚJO	431.523.252-15	MAGUARI	HOMOLOGADO
10	46.016/2023	JAMESON LEAL CABRAL	068.086.912-31	DISTRITO	HOMOLOGADO
11	52.487/2023	LAISY DOS SANTOS SOUZA	036.547.802-45	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
12	51.492/2023	LILI ROSA SOARES CORREIA	009.977.882-32	DISTRITO	HOMOLOGADO
13	27.668/2023	LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA	186.527.352-04	COQUEIRO	HOMOLOGADO
14	46.243/2023	MARIA IRANILDE SILVA	573.985.772-49	MAGUARI	HOMOLOGADO
15	46.217/2023	MILENE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA	377.509.762-72	CENTRO	HOMOLOGADO
16	46.429/2023	NEIDE NASCIMENTO SEABRA	967.953.602-53	AURÁ	HOMOLOGADO
17	46.472/2023	RAIRA DIAS VASCONCELOS	017.721.862-28	MAGUARI	HOMOLOGADO
18	52.737/2023	ROSARIA MARIA MONTEIRO DE SOUSA	964.035.272-15	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
19	51.372/2023	SAMANTHA SALAZAR SALES	019.494.432-80	COQUEIRO	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CULTURA HIP-HOP FUNK</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>HOMOLOGADO</b>
1	53.634/2023	ERIKA SOUZA DE CARVALHO	044.947.872-64	Maguari	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	43.357/2023	ROSANIRA MARQUES DE OLIVEIRA	393.148.982-53	GUANABARA	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CULTURA QUILOMBOLA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
----		-----			
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CULTURA RIBEIRINHA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	35.800/2023	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CABRAL	423.790.402-49	REGIÃO INSULAR (ILHAS)	HOMOLOGADO
2	54.753/2023	MAURICIO PEREIRA SITUBA	019.058.362-28	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CAPOEIRA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	25.235/2023	ADRIANO SOARES DA COSTA	015.116.352-90	PAAR	HOMOLOGADO
2	51.570/2023	ALEXANDRE DIAS GRACAS	67885721272	MAGUARI	HOMOLOGADO
3	52.865/2023	ANTÔNIO LAELSON CUNHA DA CONCEIÇÃO	036.342.652-30	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
4	50.714/2023	CARLOS VALDIR LIMA TRAVASSOS	93555792253	ICUÍ-GUAJARÁ	HOMOLOGADO

5	24.908/2023	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	708.250.762-34	COQUEIRO	HOMOLOGADO
6	54.213/2023	EDIEL OLIVEIRA SANTOS	643.971.065-15	40 HORAS	HOMOLOGADO
7	16.509/2023	FRANCISCA LIMA ALVES	429.881.522-68	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
8	15.685/2023	JAIR DA SILVA E SILVA	735.780.612-04	PAAR	HOMOLOGADO
9	48.980/2023	JEFFERSON DIAS DA SILVA	003.924.692-27	CENTRO	HOMOLOGADO
10	50.970/2023	LUCIANE MORAIS DE ARAÚJO	004.769.762-86	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
1		MARCOS JOSÉ MORAES ARAÚJO	854.915.512-87		NÃO HOMOLOGADO
2	19.236/2023	SHIRLEY AGATHA ALVES DE SOUSA	053.953.622-90	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
3	25.929/2023	WALDECY RODRIGUES DA SILVA	410.579.962-20	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
4	48.649/2023	WALNSLUIZ DA SILVA AIRES	985.984.062-87	DISTRITO INDUSTRIAL	HOMOLOGADO
5	52.535/2023	WANESSA DO NASCIMENTO MARTINS	712.629.032-20	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
6	15.687/2023	WILLIAM WOLLACE SILVA E SILVA	038.646.372-79	PAAR	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CARIMBÓ</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	52.502/2023	ANTONIO NAZARENO FERREIRA DE MATOS	171.477.782-00	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>MESTRES DE CARIMBÓ</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	51.012/2023	ERICA LAURICE DE ARRUDA	914.404.831-91	CENTRO	HOMOLOGADO
2	18.814/2023	LUIZ GONZAGA DE ASSUNÇÃO	128.776.462-20	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
3	51.431/2023	NIVALDO CARLOS BORGES COELHO	428.128.872-49	ICUÍ-GUAJARÁ	HOMOLOGADO
4	45.545/2023	REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA	158.757.252-49	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>POVOS DE TERREIRO</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	44.424/2023	ANTONIO DA SILVA NAZARÉ	955.500.622-91	MAGUARI	HOMOLOGADO
2	47.884/2023	CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	704.153.252-69	AURÁ	HOMOLOGADO
3	48.956/2023	DEUSARINA ARUJO DOS SANTOS	458.755.292-53	AURÁ	HOMOLOGADO
4	26.649/2023	DIVANA KARLLA PEGADO ANDRADE	01996494309	COQUEIRO	HOMOLOGADO
5	18.820/2023	ELISANGELA SOUSA REIS	734.984.322-49	AURÁ	HOMOLOGADO
6	43.859/2023	ERIKA THAIS QUEIROZ DA SILVA	021.928.502-04	GUANABARA	HOMOLOGADO
7	46.017/2023	JONH LENNON BARBOSA DE ARAUJO	822.693.512-15	AURÁ	HOMOLOGADO
8	53.482/2023	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE BARROS	104880652-91	MAGUARI	HOMOLOGADO
9	54.683/2023	MARIA DE NAZARE FARIAS DOS SANTOS	001.485.182-22	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
10	45.773/2023	MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA	179.981.152-20	CURUÇAMBÁ	HOMOLOGADO
11	42.281/2023	MARIA LINDALVA SANTOS DOS SANTOS	14784203249	AURÁ	HOMOLOGADO
12	18.822/2023	SILVIANE SILVA	005.017.772-96	AURÁ	HOMOLOGADO
13	18.982/2023	THAIS BRAGA DOS SANTOS	005.702.962-85	AURÁ	HOMOLOGADO
14	48.506/2023	UBIRAMAR TEIXEIRA	460.961.672-68	ÁGUAS BRANCAS	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>HISTÓRIA EM QUADRINHOS</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	53.442/2023	PHELIPE ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	00522238254	GUANABARA	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>ESCOLA DE SAMBA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	54.691/2023	MARCELIO PINTO DA SILVA	56349904249	CIDADE NOVA	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>QUADRILHAS JUNINAS</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	8.402/2023	ALUIZIO MARIO FURTADO JUNIOR	767.159.572-15	ÁGUAS LINDAS	HOMOLOGADO
2	10.018/2023	MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINHO	077.110.137-60	MAGUARI	HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>BLOCOS DE RUA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	51.041/2023	FRANCISCO ROBERTO MACHADO JUNIOR	004.336.073-43	PAAR	HOMOLOGADO
2	2.968/2023	MARIO ALBERTO DO NASCIMENTO	088.664.902-10	ICUI GUAJARA	HOMOLOGADO
3	44.346/2023	MAURICIO FERNANDES DA COSTA	889.152.392-53	COQUEIRO	NÃO HOMOLOGADO
<b>N</b>	<b>PA</b>	<b>CULTURA RELIGIOSA</b>	<b>CPF</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	52.948/2023	DORIS BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	00801374235	40 HORAS	HOMOLOGADO
2	52.917/2023	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA FURTADO	94564981234	40 HORAS	HOMOLOGADO
3	52.967/2023	ISAÍAS DIAS DOS SANTOS	59971126249	COQUEIRO	HOMOLOGADO
4	52.770/2023	LORENA BEZERRA DO NASCIMENTO MACIEL	02987307233	40 HORAS	HOMOLOGADO

Ediene Ribeiro dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 013/2023 de 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006.

RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar o servidor **DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**, Diretor Administrativo, matrícula nº 271217, CPF nº 296.274.862-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº **015.2023-SEDEC**, referente a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva Armada – Processo administrativo nº 15.534/2023

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 28 de novembro de 2023.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

### Extrato de Contrato

**Extrato do Contrato N. 015/2023**

**Processo:** 15.534/2023

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSÓRCIO PARÁ + E SIRIUS SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADADA, para atender as necessidades da Orla do Icuí (Orla Ananindeua ) do órgão executivo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANANINDEUA – SEDEC/PA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 01 Sec. Munc. De Desenvolvimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2369500142486 Fomento a Política de Turismo Local

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390397700 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

PARA O EXERCÍCIO 2023: R\$ 49.798,84

PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 547.787,24

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES

FORO: Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-002.SEMED/PMA

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO E ADJUDICO**, o processo de licitação sob o nº 8400/2023-SEMED, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E IOGURTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED/PMA.**

Diante do exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer jurídico conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica homologado e adjudicado a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABEL - CNPJ DE Nº. 19.718.729/0001-26**, o objeto da presente chamada pública, visto que apresentou o menor preço vencedora de 24 (vinte e quatro) itens, qual seja **R\$ 4.495.380,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta reais)** e a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP - CNPJ DE Nº. 11.885.783/0001-54**, visto que apresentou o menor preço vencedora de 02 (dois) itens, qual seja **R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo:

COOPERATIVA	CNPJ	VALOR	ITENS HOMOLOGADOS
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE BELÉM DO PARÁ – COPABEL	19.718.729/0001-26	R\$ 4.495,380,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP	11.885.783/0001-54	R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)	13 e 14

A soma total final adjudicada foi de **R\$ 4.662.030,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e trinta reais)**.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABEL - CNPJ DE Nº. 19.718.729/0001-26** e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP - CNPJ DE Nº. 11.885.783/0001-54**

Ananindeua, 10 de novembro de 2023

**Prof. Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

\*Republicação do Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial nº 4211, do dia 13 de novembro de 2023, considerando que o Termo anterior está sem

# SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.044 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Data da Abertura: 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09h (Hora Local).

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00	192.393.640,42	16,21	1.134.181.231,11	95,57	52.528.081,89
RECEITAS CORRENTES	987.056.161,00	987.056.161,00	186.364.573,83	18,88	950.147.958,34	96,26	36.908.202,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	138.924.704,00	138.924.704,00	27.215.174,32	19,59	140.677.987,16	101,26	(1.753.283,16)
Impostos	127.029.560,00	127.029.560,00	25.470.003,07	20,05	136.416.825,69	107,39	(9.387.265,69)
Taxas	11.895.144,00	11.895.144,00	1.745.171,25	14,67	4.261.161,47	35,82	7.633.982,53
CONTRIBUIÇÕES	101.627.229,00	101.627.229,00	18.659.336,27	18,36	89.731.158,54	88,29	11.896.070,46
Contribuições Sociais	51.827.229,00	51.827.229,00	7.364.221,38	14,21	34.027.968,95	65,66	17.799.260,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.800.000,00	49.800.000,00	11.295.114,89	22,68	55.703.189,59	111,85	(5.903.189,59)
RECEITA PATRIMONIAL	28.631.506,00	28.631.506,00	4.706.980,85	16,44	54.078.568,57	188,88	(25.447.062,57)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.199,00	11.199,00	-	-	-	-	11.199,00
Valores Mobiliários	28.540.819,00	28.540.819,00	4.695.783,54	16,45	53.981.001,15	189,14	(25.440.182,15)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	79.488,00	79.488,00	11.197,31	14,09	97.567,42	122,74	(18.079,42)
RECEITA DE SERVIÇOS	20.700,00	20.700,00	50.489,10	243,91	282.300,24	1.363,77	(261.600,24)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.700,00	20.700,00	50.489,10	243,91	282.300,24	1.363,77	(261.600,24)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	701.826.499,00	701.826.499,00	133.985.394,62	19,09	651.034.886,70	92,76	50.791.612,30
Transferências da União e de suas Entidades	439.617.992,00	439.617.992,00	84.506.331,40	19,22	409.545.569,44	93,16	30.072.422,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	124.387.730,00	124.387.730,00	25.658.448,06	20,63	123.391.596,88	99,20	996.133,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	137.820.777,00	137.820.777,00	23.470.615,16	17,03	117.659.357,05	85,37	20.161.419,95
Outras Transferências	-	-	350.000,00	-	438.363,33	-	(438.363,33)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.025.523,00	16.025.523,00	1.747.198,67	10,90	14.343.057,13	89,50	1.682.465,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.127.473,00	6.127.473,00	1.300.800,75	21,23	5.824.279,44	95,05	303.193,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	720.000,00	720.000,00	183.938,15	25,55	2.052.736,81	285,10	(1.332.736,81)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	298,33	-	3.891,77	-	(3.891,77)
Demais Receitas Correntes	9.178.050,00	9.178.050,00	262.161,44	2,86	6.462.149,11	70,41	2.715.900,89
RECEITAS DE CAPITAL	199.653.152,00	199.653.152,00	6.029.066,59	3,02	184.033.272,77	92,18	15.619.879,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	113.925.000,00	113.925.000,00	2.000.000,00	1,76	172.479.865,37	151,40	(58.554.865,37)
Operações de Crédito - Mercado Interno	113.925.000,00	113.925.000,00	2.000.000,00	1,76	172.479.865,37	151,40	(58.554.865,37)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	76.300,00	5,09	715.644,00	47,71	784.356,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	76.300,00	-	715.644,00	-	(715.644,00)
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.897.641,00	14.897.641,00	3.367,72	0,02	26.925,06	0,18	14.870.715,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.330.511,00	69.330.511,00	3.949.398,87	5,70	10.810.838,34	15,59	58.519.672,66
Transferências da União e de suas Entidades	46.237.427,00	46.237.427,00	1.252.732,21	2,71	2.332.370,89	5,04	43.905.056,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.093.084,00	23.093.084,00	2.696.666,66	11,68	8.478.467,45	36,71	14.614.616,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00	192.393.640,42	16,21	1.134.181.231,11	95,57	52.528.081,89
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.186.709.313,00	1.186.709.313,00	192.393.640,42	16,21	1.134.181.231,11	95,57	52.528.081,89

DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | 86.366.869,26 | - | - |

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 09h e 59m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.186.709.313,0	1.186.709.313,0	192.393.640,4	-	1.220.548.100,37	102,85	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	2	-	125.717.935,30	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	125.717.935,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.104.209.990,0	1.693.740.694,6	309.222.594,4	1.408.617.020,6	285.123.673,9	287.167.602,32	1.184.672.708,4	509.067.986,1	1.083.152.134,2	-	
DESPESAS CORRENTES	875.589.886,00	1.104.666.651,8	181.119.535,5	925.021.826,86	179.644.825,0	180.268.351,39	822.533.401,18	282.133.250,6	754.179.514,42	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.496.261,00	466.783.836,16	86.973.484,99	394.372.358,07	72.411.478,09	86.958.330,34	394.273.366,07	72.510.470,09	384.038.779,52	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.036.000,00	70.893.893,02	21.998.137,36	69.307.129,84	1.586.763,18	11.463.002,52	50.407.660,34	20.486.232,68	50.407.660,34	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.057.625,00	566.988.922,69	72.147.913,20	461.342.338,95	105.646.583,7	81.847.018,53	377.852.374,77	189.136.547,9	319.733.074,56	-	
DESPESAS DE CAPITAL	226.620.104,00	589.073.711,28	128.103.058,8	483.595.193,81	105.478.517,4	106.899.250,93	362.139.307,31	226.934.403,9	328.972.619,82	-	
INVESTIMENTOS	214.396.595,00	567.108.591,74	121.925.930,6	462.924.888,81	104.183.702,9	102.694.407,42	346.887.540,87	220.221.050,8	313.832.663,05	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	2.111.810,00	-	1.111.809,67	1.000.000,33	111.809,67	1.111.809,67	1.000.000,33	1.000.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.223.509,00	19.853.309,54	6.177.128,28	19.558.495,33	294.814,21	4.093.033,84	14.139.956,77	5.713.352,77	14.139.956,77	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	331,51	-	-	331,51	-	-	331,51	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	67.148.250,00	51.512.418,73	7.648.613,08	36.835.613,65	14.676.805,08	7.657.020,62	35.875.391,88	15.637.026,85	22.734.612,46	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.171.358.240,0	1.745.253.113,3	316.871.207,5	1.445.452.634,3	299.800.479,0	294.824.622,94	1.220.548.100,3	524.705.013,0	1.105.886.746,7	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.171.358.240,0	1.745.253.113,3	316.871.207,5	1.445.452.634,3	299.800.479,0	294.824.622,94	1.220.548.100,3	524.705.013,0	1.105.886.746,7	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.171.358.240,0	1.745.253.113,3	316.871.207,5	1.445.452.634,3	-	294.824.622,94	1.220.548.100,3	524.705.013,0	1.105.886.746,7	-	
RESERVA DO RPPS	15.351.073,00	15.351.073,00	-	-	15.351.073,00	-	-	15.351.073,00	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	67.148.250,00	51.512.418,73	7.648.613,08	36.835.613,65	14.676.805,08	7.657.020,62	35.875.391,88	15.637.026,85	22.734.612,46	-
DESPESAS CORRENTES	59.368.049,00	45.656.458,12	5.671.773,04	31.702.984,31	13.953.473,81	5.886.202,59	31.223.198,67	14.433.259,45	19.400.080,15	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.569.778,00	33.180.699,75	4.141.457,31	21.109.215,16	12.071.484,59	4.182.837,31	20.910.905,67	12.269.794,08	11.141.018,28	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.973.265,00	3.191.265,22	713.942,15	3.042.182,49	149.082,73	886.991,70	2.779.532,77	411.732,45	2.170.153,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.825.006,00	9.284.493,15	816.373,58	7.551.586,66	1.732.906,49	816.373,58	7.532.760,23	1.751.732,92	6.088.908,82	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 09h e 59m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	7.780.201,00	5.855.960,61	1.976.840,04	5.132.629,34	723.331,27	1.770.818,03	4.652.193,21	1.203.767,40	3.334.532,31	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.780.201,00	5.855.960,61	1.976.840,04	5.132.629,34	723.331,27	1.770.818,03	4.652.193,21	1.203.767,40	3.334.532,31	-	

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>1.104.209.990,00</b>	<b>1.693.740.694,66</b>	<b>309.222.594,44</b>	<b>1.408.617.020,67</b>	<b>97,45</b>	<b>285.123.673,99</b>	<b>287.167.602,32</b>	<b>1.184.672.708,49</b>	<b>97,06</b>	<b>509.067.986,17</b>
Legislativa	17.185.985,00	17.830.869,03	0,00	17.816.685,01	1,23	14.184,02	1.500.616,84	16.098.309,23	1,32	1.732.559,80
Ação Legislativa	297.000,00	248.518,35	0,00	248.518,35	0,02	0,00	37.000,00	196.518,35	0,02	52.000,00
Administração Geral	16.888.985,00	17.582.350,68	0,00	17.568.166,66	1,22	14.184,02	1.463.616,84	15.901.790,88	1,30	1.680.559,80
Essencial à Justiça	5.526.640,00	4.999.680,15	617.112,01	3.413.358,27	0,24	1.586.321,88	594.616,15	3.050.305,33	0,25	1.949.374,82
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	145.078,00	10.008,28	282,20	2.711,57	0,00	7.296,71	282,20	2.641,02	0,00	7.367,26
Administração Geral	5.381.562,00	4.989.671,87	616.829,81	3.410.646,70	0,24	1.579.025,17	594.333,95	3.047.664,31	0,25	1.942.007,56

Administração		58.063.631,00	82.123.408,55	12.815.640,52	65.610.690,19	4,54	16.512.718,36	11.529.645,97	49.242.286,12	4,03	32.881.122,43
	Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	11.303.615,28	1.900.000,00	10.538.293,32	0,73	765.321,96	2.879.152,77	9.396.393,48	0,77	1.907.221,80
	Administração Geral	51.913.631,00	60.059.618,63	6.836.872,02	45.031.406,44	3,12	15.028.212,19	8.337.407,40	36.918.712,54	3,02	23.140.906,09
	Controle Interno	100.000,00	4.350,52	0,00	0,00	0,00	4.350,52	0,00	0,00	0,00	4.350,52
	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	755.405,62	0,00	40.870,00	0,00	714.535,62	11,50	39.634,50	0,00	715.771,12
	Comunicação Social	5.000.000,00	10.000.418,50	4.078.768,50	10.000.120,43	0,69	298,07	313.074,30	2.887.545,60	0,24	7.112.872,90
Segurança Pública		23.459.636,00	37.570.631,19	4.060.246,88	27.695.708,18	1,92	9.874.923,01	4.992.210,43	21.736.728,86	1,78	15.833.902,33
	Administração Geral	1.894.000,00	1.623.877,20	133.704,23	1.216.353,90	0,08	407.523,30	245.867,66	1.132.015,78	0,09	491.861,42
	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
	Policiamento	17.843.187,00	35.174.666,04	3.926.542,65	26.479.354,28	1,83	8.695.311,76	4.746.342,77	20.604.713,08	1,69	14.569.952,96
	Informação e Inteligência	3.622.449,00	700.147,95	0,00	0,00	0,00	700.147,95	0,00	0,00	0,00	700.147,95
	Transportes Coletivos Urbanos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Assistência Social		30.569.720,00	36.591.935,16	4.913.828,36	23.575.003,11	1,63	13.016.932,05	4.746.311,97	20.989.215,91	1,72	15.602.719,25
	Administração Geral	16.948.245,00	21.825.619,36	3.125.966,52	16.480.478,19	1,14	5.345.141,17	3.269.057,34	15.730.214,52	1,29	6.095.404,84
	Normatização e Fiscalização	244.000,00	316.746,05	46.053,06	270.361,93	0,02	46.384,12	35.881,83	175.225,75	0,01	141.520,30
	Assistência à Criança e ao Adolescente	848.476,00	95.337,55	0,00	92.208,00	0,01	3.129,55	0,00	92.208,00	0,01	3.129,55
	Assistência Comunitária	12.402.800,00	14.339.033,20	1.741.808,78	6.731.954,99	0,47	7.607.078,21	1.441.372,80	4.991.567,64	0,41	9.347.465,56
	Alimentação e Nutrição	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fomento ao Trabalho	15.199,00	15.199,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00
Previdência Social		60.292.219,00	60.292.219,00	9.137.127,31	47.418.458,11	3,28	12.873.760,89	9.515.248,15	46.209.286,43	3,79	14.082.932,57
	Administração Geral	9.665.630,00	9.665.630,00	1.381.314,48	8.422.235,22	0,58	1.243.394,78	1.759.435,32	7.213.063,54	0,59	2.452.566,46
	Previdência Básica	50.626.589,00	50.626.589,00	7.755.812,83	38.996.222,89	2,70	11.630.366,11	7.755.812,83	38.996.222,89	3,19	11.630.366,11
Saúde		305.789.432,00	363.735.142,63	55.252.657,66	285.087.955,28	19,72	78.647.187,35	62.271.891,48	269.321.166,53	22,07	94.413.976,10
	Administração Geral	19.078.712,00	26.900.751,35	3.222.365,96	23.230.285,40	1,61	3.670.465,95	3.860.176,76	22.994.855,28	1,88	3.905.896,07
	Normatização e Fiscalização	498.500,00	468.234,40	51.954,84	226.897,61	0,02	241.336,79	23.223,69	163.621,57	0,01	304.612,83
	Formação de Recursos Humanos	56.000,00	104.200,00	8.000,00	66.797,20	0,00	37.402,80	0,00	30.173,60	0,00	74.026,40
	Atenção Básica	93.512.216,00	127.311.393,29	24.107.674,35	106.660.918,73	7,38	20.650.474,56	28.505.584,77	104.273.932,00	8,54	23.037.461,29
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	169.131.439,00	185.786.329,79	24.786.252,40	139.120.902,37	9,62	46.665.427,42	26.819.216,96	126.548.572,72	10,37	59.237.757,07
	Suporte Profilático e Terapêutico	3.490.792,00	2.190.173,38	0,00	230.052,50	0,02	1.960.120,88	0,00	230.052,50	0,02	1.960.120,88
	Vigilância Sanitária	334.246,00	270.976,00	11.618,93	200.410,39	0,01	70.565,61	23.419,51	138.882,96	0,01	132.093,04
	Vigilância Epidemiológica	18.250.334,00	20.693.084,33	3.064.791,18	15.351.691,08	1,06	5.341.393,25	3.040.269,79	14.941.075,90	1,22	5.752.008,43
	Alimentação e Nutrição	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Serviço da Dívida Interna	1.387.193,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
Educação		240.633.682,00	338.746.407,89	66.303.950,28	287.748.227,20	19,91	50.998.180,69	63.102.098,82	273.097.893,46	22,38	65.648.514,43
	Administração Geral	34.830.000,00	33.556.950,05	4.781.222,88	24.979.496,27	1,73	8.577.453,78	4.875.849,62	23.421.570,40	1,92	10.135.379,65
	Normatização e Fiscalização	525.000,00	450.785,17	51.122,54	128.922,25	0,01	321.862,92	51.122,54	127.930,59	0,01	322.854,58
	Formação de Recursos Humanos	400.000,00	609.774,43	477.120,00	526.661,00	0,04	83.113,43	411.988,58	461.529,58	0,04	148.244,85
	Ensino Fundamental	133.419.278,00	207.028.672,22	46.779.054,24	181.161.293,43	12,53	25.867.378,79	41.782.498,09	171.782.845,28	14,07	35.245.826,94
	Educação Infantil	49.627.396,00	67.036.193,03	11.595.648,35	56.794.007,43	3,93	10.242.185,60	13.690.308,01	55.210.741,70	4,52	11.825.451,33
	Educação de Jovens e Adultos	921.514,00	800.807,93	106.984,11	469.394,45	0,03	331.413,48	189.608,22	466.973,74	0,04	333.834,19
	Educação Especial	1.485.123,00	435.123,00	0,00	0,00	0,00	435.123,00	0,00	0,00	0,00	435.123,00
	Educação Básica	19.191.188,00	28.708.951,60	2.512.798,16	23.669.301,91	1,64	5.039.649,69	2.100.723,76	21.607.151,71	1,77	7.101.799,89
	Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Serviço da Dívida Interna	134.183,00	19.150,46	0,00	19.150,46	0,00	0,00	0,00	19.150,46	0,00	0,00
Cultura		2.377.123,00	8.924.853,81	199.190,10	4.535.683,74	0,31	4.389.170,07	228.525,04	3.746.120,10	0,31	5.178.733,71
	Administração Geral	1.271.000,00	1.135.819,97	139.620,10	818.774,82	0,06	317.045,15	168.955,04	696.175,10	0,06	439.644,87
	Difusão Cultural	1.106.123,00	7.789.033,84	59.570,00	3.716.908,92	0,26	4.072.124,92	59.570,00	3.049.945,00	0,25	4.739.088,84
Direitos da Cidadania		1.248.647,00	1.003.136,21	733.617,59	780.739,24	0,05	222.396,97	29.382,09	69.118,04	0,01	934.018,17
	Administração Geral	928.647,00	269.276,21	29.117,59	76.239,24	0,01	193.036,97	29.382,09	69.118,04	0,01	200.158,17
	Normatização e Fiscalização	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência Comunitária	60.000,00	733.860,00	704.500,00	704.500,00	0,05	29.360,00	0,00	0,00	0,00	733.860,00
	Fomento ao Trabalho	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo		163.403.792,00	394.281.108,73	96.740.374,14	353.431.772,87	24,45	40.849.335,86	80.089.796,95	244.969.625,82	20,07	149.311.482,91
	Administração Geral	12.755.792,00	10.581.217,11	1.965.522,31	9.542.986,51	0,66	1.038.230,60	1.749.440,55	8.265.365,17	0,68	2.315.851,94
	Fomento ao Trabalho	22.000,00	34,50	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	34,50
	Infra-estrutura Urbana	150.626.000,00	383.699.857,12	94.774.851,83	343.888.786,36	23,79	39.811.070,76	78.340.356,40	236.704.260,65	19,39	146.995.596,47
Habituação		9.575.051,00	20.509.307,24	324.306,77	9.668.322,02	0,67	10.840.985,22	1.655.850,73	6.640.785,24	0,54	13.868.522,00
	Administração Geral	2.140.433,00	2.389.123,60	324.306,77	1.893.524,53	0,13	495.599,07	369.289,94	1.698.244,23	0,14	690.879,37
	Normatização e Fiscalização	511.280,00	501.280,00	0,00	0,00	0,00	501.280,00	0,00	0,00	0,00	501.280,00
	Habituação Urbana	6.923.338,00	17.618.903,64	0,00	7.774.797,49	0,54	9.844.106,15	1.286.560,79	4.942.541,01	0,40	12.676.362,63
Saneamento		139.624.080,00	209.703.374,39	29.257.230,63	179.728.981,69	12,43	29.974.392,70	29.153.020,13	155.530.535,35	12,74	54.172.839,04
	Administração Geral	5.275.899,00	6.132.610,90	759.136,30	4.791.520,90	0,33	1.341.090,00	831.796,99	4.126.713,95	0,34	2.005.896,95
	Saneamento Básico Urbano	134.348.181,00	203.570.763,49	28.498.094,33	174.937.460,79	12,10	28.633.302,70	28.321.223,14	151.403.821,40	12,40	52.166.942,09
Gestão Ambiental		5.886.040,00	5.331.421,54	389.841,91	1.683.391,37	0,12	3.648.030,17	315.759,30	1.413.835,88	0,12	3.917.585,66
	Administração Geral	3.343.202,00	2.997.035,24	389.841,91	1.683.391,37	0,12	1.313.643,87	315.759,30	1.413.835,88	0,12	1.583.199,36
	Normatização e Fiscalização	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental	539.313,00	471.137,83	0,00	0,00	0,00	471.137,83	0,00	0,00	0,00	471.137,83
	Controle Ambiental	1.463.525,00	1.343.248,47	0,00	0,00	0,00	1.343.248,47	0,00	0,00	0,00	1.343.248,47
	Recuperação de Áreas Degradadas	330.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00					

Reservas	Outros Encargos Especiais	3.026.888,00	845.952,68	219.834,73	761.719,99	0,05	84.232,69	221.154,73	759.820,99	0,06	86.131,69
		2.000.000,00	331,51	0,00	0,00	0,00	331,51	0,00	0,00	0,00	331,51
	Reserva de Contingência	2.000.000,00	331,51	0,00	0,00	0,00	331,51	0,00	0,00	0,00	331,51
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		67.148.250,00	51.512.418,73	7.648.613,08	36.835.613,65	2,55	14.676.805,08	7.657.020,62	35.875.391,88	2,94	15.637.026,85
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>		<b>1.171.358.240,00</b>	<b>1.745.253.113,39</b>	<b>316.871.207,52</b>	<b>1.445.452.634,32</b>	<b>100</b>	<b>299.800.479,07</b>	<b>294.824.622,94</b>	<b>1.220.548.100,37</b>	<b>100</b>	<b>524.705.013,02</b>
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>		<b>67.148.250,00</b>	<b>51.512.418,73</b>	<b>7.648.613,08</b>	<b>36.835.613,65</b>	<b>2,55</b>	<b>14.676.805,08</b>	<b>7.657.020,62</b>	<b>35.875.391,88</b>	<b>2,94</b>	<b>15.637.026,85</b>
Legislativa		750.000,00	531.659,93	0,00	531.659,65	0,04	0,28	44.294,88	487.402,73	0,04	44.257,20
	Administração Geral	750.000,00	531.659,93	0,00	531.659,65	0,04	0,28	44.294,88	487.402,73	0,04	44.257,20
Essencial à Justiça		81.054,00	81.054,00	3.902,28	27.359,44	0,00	53.694,56	3.902,28	27.359,44	0,00	53.694,56
	Administração Geral	81.054,00	81.054,00	3.902,28	27.359,44	0,00	53.694,56	3.902,28	27.359,44	0,00	53.694,56
Administração		2.868.408,00	4.443.667,23	1.006.654,12	3.402.972,79	0,24	1.040.694,44	825.716,86	2.840.785,41	0,23	1.602.881,82
	Planejamento e Orçamento	0,00	1.167.383,23	700.891,12	1.167.383,23	0,08	0,00	519.953,86	605.195,85	0,05	562.187,38
	Administração Geral	2.868.408,00	3.276.284,00	305.763,00	2.235.589,56	0,15	1.040.694,44	305.763,00	2.235.589,56	0,18	1.040.694,44
Segurança Pública		2.086.130,00	2.316.164,13	246.249,55	1.610.611,72	0,11	705.552,41	245.735,51	1.610.097,68	0,13	706.066,45
	Administração Geral	155.000,00	175.048,00	1.868,28	10.269,61	0,00	164.778,39	1.354,24	9.755,57	0,00	165.292,43
	Policimento	1.931.130,00	2.141.116,13	244.381,27	1.600.342,11	0,11	540.774,02	244.381,27	1.600.342,11	0,13	540.774,02
Assistência Social		10.000,00	455.000,00	52.943,89	329.274,49	0,02	125.725,51	52.943,89	308.277,93	0,03	146.722,07
	Administração Geral	10.000,00	455.000,00	52.943,89	329.274,49	0,02	125.725,51	52.943,89	308.277,93	0,03	146.722,07
Saúde		22.862.925,00	12.989.729,64	2.192.628,40	9.932.110,94	0,69	3.057.618,70	2.335.978,82	9.613.488,78	0,79	3.376.240,86
	Administração Geral	3.423.160,00	4.193.392,61	647.656,20	3.649.418,58	0,25	543.974,03	791.006,62	3.380.600,42	0,28	812.792,19
	Atenção Básica	9.638.135,00	5.203.335,00	1.014.011,78	4.095.432,38	0,28	1.107.902,62	1.014.011,78	4.045.628,38	0,33	1.157.706,62
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.454.494,00	1.891.794,00	202.218,02	1.025.005,16	0,07	866.788,84	202.218,02	1.025.005,16	0,08	866.788,84
	Vigilância Epidemiológica	4.749.768,00	1.689.089,00	328.742,40	1.162.254,82	0,08	526.834,18	328.742,40	1.162.254,82	0,10	526.834,18
	Serviço da Dívida Interna	3.597.368,00	12.119,03	0,00	0,00	0,00	12.119,03	0,00	0,00	0,00	12.119,03
Educação		36.244.891,00	29.667.989,16	4.121.280,91	20.227.549,79	1,40	9.440.439,37	4.121.280,91	20.227.549,79	1,66	9.440.439,37
	Administração Geral	2.753.396,00	4.871.060,45	1.713.197,41	3.720.457,46	0,26	1.150.602,99	1.713.197,41	3.720.457,46	0,30	1.150.602,99
	Ensino Fundamental	21.200.000,00	14.583.717,17	1.899.358,23	12.063.494,33	0,83	2.520.222,84	1.899.358,23	12.063.494,33	0,99	2.520.222,84
	Educação Infantil	7.916.239,00	9.028.279,53	508.725,27	3.258.665,99	0,23	5.769.613,54	508.725,27	3.258.665,99	0,27	5.769.613,54
	Serviço da Dívida Interna	4.375.256,00	1.184.932,01	0,00	1.184.932,01	0,08	0,00	0,00	1.184.932,01	0,10	0,00
Urbanismo		161.000,00	111.300,61	7.055,04	34.184,33	0,00	77.116,28	4.654,20	23.495,03	0,00	87.805,58
	Administração Geral	161.000,00	111.300,61	7.055,04	34.184,33	0,00	77.116,28	4.654,20	23.495,03	0,00	87.805,58
Saneamento		190.000,00	190.000,00	11.930,81	89.151,92	0,01	100.848,08	11.930,81	89.151,92	0,01	100.848,08
	Administração Geral	190.000,00	190.000,00	11.930,81	89.151,92	0,01	100.848,08	11.930,81	89.151,92	0,01	100.848,08
Gestão Ambiental		92.000,00	92.000,00	3.783,40	26.511,69	0,00	65.488,31	3.783,40	26.511,69	0,00	65.488,31
	Administração Geral	92.000,00	92.000,00	3.783,40	26.511,69	0,00	65.488,31	3.783,40	26.511,69	0,00	65.488,31
Ciência e Tecnologia		21.000,00	24.983,00	2.184,68	15.855,86	0,00	9.127,14	2.184,68	15.855,86	0,00	9.127,14
	Administração Geral	21.000,00	24.983,00	2.184,68	15.855,86	0,00	9.127,14	2.184,68	15.855,86	0,00	9.127,14
Agricultura		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Administração Geral	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais		1.780.842,00	608.371,03	0,00	608.371,03	0,04	0,00	4.614,38	605.415,62	0,05	2.955,41
	Serviço da Dívida Interna	1.780.842,00	608.371,03	0,00	608.371,03	0,04	0,00	4.614,38	605.415,62	0,05	2.955,41
<b>TOTAL</b>		<b>67.148.250,00</b>	<b>51.512.418,73</b>	<b>7.648.613,08</b>	<b>36.835.613,65</b>	<b>2,55</b>	<b>14.676.805,08</b>	<b>7.657.020,62</b>	<b>35.875.391,88</b>	<b>2,94</b>	<b>15.637.026,85</b>

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro/2022 a Outubro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023			
	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	91.795.304,66	108.985.970,88	100.861.042,77	93.990.193,65	99.499.112,65	84.862.945,27	1.199.924.995,22	1.034.102.578,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.424.599,74	103.359.172,28	112.945.949,74	111.543.977,68	96.349.744,17	99.306.981,73	166.241.800,18	138.924.704,00	
IPTU	14.610.483,68	12.348.837,53	22.755.014,50	15.834.289,25	13.240.969,61	13.974.204,71	17.142.409,60	27.213.755,00	
ISS	1.345.816,30	1.245.303,43	1.065.184,90	1.063.108,32	1.256.305,75	18.005,34	17.142.409,60	27.213.755,00	
3.305.035,72	1.110.225,97	1.282.348,24	3.130.279,29	1.082.588,58	1.238.207,76				
7.815.130,85	9.549.486,50	6.874.075,28	8.524.997,69	12.993.014,31	9.646.159,07		124.111.188,98	76.091.017,00	
10.290.556,75	10.705.582,73	21.232.961,27	9.279.506,06	8.481.076,69	8.718.641,78				
ITBI	794.345,67	881.146,71	833.663,47	841.988,18	523.713,04	98.617,11	8.107.111,85	10.544.788,00	
553.595,61	393.101,84	45.140,85	955.068,15	1.121.230,72	1.065.500,50				
1.264.513,91	1.418.003,08	789.189,35	941.306,72	-	1.630.454,23		11.369.861,71	13.180.000,00	
8.316,28	-	-	1.555.321,10	1.612.804,14	2.149.952,90				
619.664,98	630.401,59	350.224,29	204.171,57	102.274,95	157.734,31		5.511.228,04	11.895.144,00	
452.979,32	139.926,99	194.564,14	914.114,65	943.269,48	801.901,77				
10.176.386,44	16.100.780,55	6.901.566,86	11.122.920,16	10.582.671,67	8.587.754,92		116.008.325,53	101.627.229,00	
5.480.139,94	11.078.351,30	7.801.440,42	9.516.977,00	9.364.678,61	9.294.657,66				
3.320.285,18	4.024.825,86	6.506.746,79	4.400.663,95	6.821.418,53	5.136.807,22		61.423.679,61	28.631.506,00	
7.743.384,74	9.246.096,55	5.776.889,31	3.739.580,63	2.733.416,76	1.973.564,09				
3.320.285,18	4.024.825,86	6.488.787,64	4.400.663,95	6.821.418,53	5.122.105,36		61.326.112,19	28.540.819,00	
7.716.701,46	9.246.096,55	5.749.863,49	3.739.580,63	2.733.416,76	1.962.366,78				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	17.959,15	-	-	14.701,86	97.567,42	90.687,00	
26.683,28	-	27.025,82	-	-	11.197,31				
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	27.466,54	21.235,13	30.860,69	31.882,73	28.540,99	28.910,18	331.001,91	20.700,00	
29.762,79	26.031,86	24.375,64	31.446,26	26.069,35	24.419,75				
66.345.795,68	73.561.936,40	76.894.188,61	64.063.027,38	64.923.986,42	57.576.021,49		839.938.380,12	748.872.916,00	
67.574.442,46	69.002.510,62	76.416.793,31	80.302.131,06	70.062.777,91	73.214.768,78				
10.990.983,78	17.077.784,82	10.758.739,34	14.815.749,27	9.037.595,60	10.332.792,12		135.071.715,19	93.210.141,00	
11.477.003,22	10.698.075,07	13.383.289,45	8.933.955,58	9.107.262,50	8.458.484,44				
13.777.285,41	11.165.579,69	9.690.080,86	7.774.504,67	8.523.326,47	9.041.203,52		123.477.340,80	110.043.391,00	
9.568.890,16	11.092.026,38	10.409.698,23	10.311.235,91	11.383.865,79	10.739.643,71				
2.138.510,64	1.527.696,94	3.077.133,42	3.004.583,98	5.646.166,14	4.076.159,53		47.355.212,50	29.643.299,00	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Novembro/2022 a Outubro/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023			
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023			
Cota-Parte do ITR	306,86	5.099,21	1.721,21	1.731,90	129,96	30,76	20.487,47	3.155,00	
	1.748,99	1.762,58	1.779,16	1.801,26	1.858,32	2.517,26			
Transferências da LC 61/1989	246.128,70	381.307,74	305.987,98	149.229,32	222.706,98	187.550,22	2.936.775,18	2.332.099,00	
	229.228,31	246.072,48	223.564,87	198.994,90	257.897,69	288.105,99			
Transferências do FUNDEB	22.716.176,34	21.920.053,85	37.294.042,78	21.475.570,45	18.701.316,51	16.547.152,18	278.397.767,03	218.835.161,00	
	22.360.094,00	23.692.359,28	22.178.959,14	23.647.478,55	23.661.875,73	24.202.688,22			
Outras Transferências Correntes	16.476.403,95	21.484.414,15	15.766.483,02	16.841.657,79	22.792.744,76	17.391.133,16	252.679.081,95	294.805.670,00	
	18.820.737,03	18.530.587,15	24.717.268,66	32.163.226,61	21.602.984,87	26.091.440,80			
Outras Receitas Correntes	85.899,11	1.552.851,63	615.342,53	2.796.126,95	2.267.186,99	1.982.481,40	15.981.807,87	16.025.523,00	
	986.386,13	1.657.344,42	171.436,56	2.119.553,48	921.831,93	825.366,74			
DEDUÇÕES (II)	10.516.446,01	17.141.115,99	10.356.595,15	13.197.036,28	14.301.758,10	11.123.966,37	144.484.311,21	115.901.554,00	
	11.124.585,29	17.249.313,92	11.282.672,62	10.000.178,59	9.250.826,98	8.939.815,91			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.919.652,15	4.900.538,22	1.059.549,66	5.362.175,25	5.508.667,69	3.350.809,89	40.848.159,32	51.827.229,00	
	523.868,91	4.763.291,25	2.705.523,97	3.389.860,95	3.514.458,99	3.849.762,39			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.196.349,34	5.624.660,13	-	-	-	-	7.821.009,47	-	
	-	-	-	-	-	-			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	966.908,39	1.641.604,73	4.530.312,96	2.685.701,25	4.107.105,36	3.045.609,25	36.411.532,04	17.027.908,00	
	5.321.994,09	7.130.109,84	3.742.854,15	1.705.062,58	1.035.464,58	498.804,86			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.433.536,13	4.974.312,91	4.766.732,53	5.149.159,78	4.685.985,05	4.727.547,23	59.403.610,38	47.046.417,00	
	5.278.722,29	5.355.912,83	4.834.294,50	4.905.255,06	4.700.903,41	4.591.248,66			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>81.278.858,65</b>	<b>91.844.854,89</b>	<b>90.504.447,62</b>	<b>80.793.157,37</b>	<b>85.197.354,55</b>	<b>73.738.978,90</b>	<b>1.055.440.684,01</b>	<b>918.201.024,00</b>	
	<b>85.300.014,45</b>	<b>86.109.858,36</b>	<b>101.663.277,12</b>	<b>101.543.799,09</b>	<b>87.098.917,19</b>	<b>90.367.165,82</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	3.383.302,30	-	4.631.945,30	-	
	-	-	-	-	1.100.000,00	148.643,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>81.278.858,65</b>	<b>91.844.854,89</b>	<b>90.504.447,62</b>	<b>80.793.157,37</b>	<b>81.814.052,25</b>	<b>73.738.978,90</b>	<b>1.050.808.738,71</b>	<b>918.201.024,00</b>	
	<b>85.300.014,45</b>	<b>86.109.858,36</b>	<b>101.663.277,12</b>	<b>101.543.799,09</b>	<b>85.998.917,19</b>	<b>90.218.522,82</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	13.726.680,00	-	
	-	-	-	8.349.000,00	2.690.160,00	2.687.520,00			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>81.278.858,65</b>	<b>91.844.854,89</b>	<b>90.504.447,62</b>	<b>80.793.157,37</b>	<b>81.814.052,25</b>	<b>73.738.978,90</b>	<b>1.037.082.058,71</b>	<b>918.201.024,00</b>	
	<b>85.300.014,45</b>	<b>86.109.858,36</b>	<b>101.663.277,12</b>	<b>93.194.799,09</b>	<b>83.308.757,19</b>	<b>87.531.002,82</b>			

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.615.384,00	41.173.465,19
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>17.454.615,00</b>	<b>22.959.339,37</b>
Ativo	17.454.615,00	22.959.339,37
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>34.372.614,00</b>	<b>9.981.935,94</b>
Ativo	34.372.614,00	9.981.935,94
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.788.155,00</b>	<b>8.232.189,88</b>
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	6.068.155,00	6.462.149,11
Demais Receitas Correntes	720.000,00	1.770.040,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)</b>	<b>52.547.229,00</b>	<b>34.711.316,08</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>47.159.667,00</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>-</b>
Aposentadorias	43.418.556,00	35.925.583,21	35.925.583,21	35.925.583,21	-
Pensões por Morte	3.741.111,00	3.070.639,68	3.070.639,68	3.070.639,68	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>3.466.922,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.466.922,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>50.626.589,00</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>38.996.222,89</b>	<b>-</b>



<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	1.920.640,00	(4.284.906,81)	(4.284.906,81)	(4.284.906,81)	
---------------------------------------------------------------------------	--------------	----------------	----------------	----------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 10m.  
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	15.351.073,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 10m.  
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	-	-	-	-	
------------------------------------------------------------------------	---	---	---	---	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 10m.  
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	17.027.908,00	34.889.712,56
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>17.027.908,00</b>	<b>34.889.712,56</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.630.630,00	8.387.835,22	7.178.663,54	7.178.663,54	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.725.537,20	4.577.566,46	4.577.566,46	4.577.566,46	-
Demais Despesas Correntes	3.905.092,80	3.810.268,76	2.601.097,08	2.601.097,08	-
Despesas de Capital (XIV)	35.000,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>9.665.630,00</b>	<b>8.422.235,22</b>	<b>7.213.063,54</b>	<b>7.213.063,54</b>	-

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>7.362.278,00</b>	<b>26.467.477,34</b>	<b>27.676.649,02</b>	<b>27.676.649,02</b>	
-----------------------------------------------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 10m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 5 de 5

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	----------	----------	--

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2023
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	911.412.869,00	874.084.780,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	138.924.704,00	140.677.987,16
IPTU	27.213.755,00	14.551.289,87
ISS	76.091.017,00	106.746.571,63
ITBI	10.544.788,00	6.431.619,47
IRRF	13.180.000,00	8.687.344,72
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	11.895.144,00	4.261.161,47
Contribuições	49.800.000,00	55.703.189,59
Receita Patrimonial	11.603.598,00	20.275.549,65
Aplicações Financeiras (II)	11.512.911,00	20.177.982,23
Outras Receitas Patrimoniais	90.687,00	97.567,42
Transferências Correntes	701.826.499,00	651.034.886,70
Cota-Parte do FPM	74.568.113,00	86.944.876,20
Cota-Parte do ICMS	88.034.713,00	78.827.580,35
Cota-Parte do IPVA	23.714.639,00	34.951.203,78
Cota-Parte do ITR	2.524,00	12.065,18
Transferências da LC 61/1989	1.865.679,00	1.847.470,96
Transferências do FUNDEB	218.835.161,00	233.761.536,84

Outras Transferências Correntes	294.805.670,00	214.690.153,39
Demais Receitas Correntes	9.258.068,00	6.393.167,49
Outras Receitas Financeiras (III)	-	3.891,77
Receitas Correntes Restantes	9.258.068,00	6.389.275,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	899.899.958,00	853.902.906,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	58.615.384,00	42.260.158,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.027.908,00	33.803.018,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	199.653.152,00	184.033.272,77
Operações de Crédito (VIII)	113.925.000,00	172.479.865,37
Amortização de Empréstimos (IX)	14.897.641,00	26.925,06
Alienação de Bens	1.500.000,00	715.644,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	715.644,00
Transferências de Capital	69.330.511,00	10.810.838,34
Convênios	67.730.511,00	9.253.830,19
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	1.557.008,15
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	70.830.511,00	11.526.482,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.029.345.853,00	907.689.547,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	970.730.469,00	865.429.388,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2023						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.090.431.290,99	909.340.753,06	807.581.713,42	727.404.708,14	35.583.449,12	2.020,00	2.020,00	
Pessoal e Encargos Sociais	447.245.931,71	371.907.783,88	371.610.482,39	351.606.008,45	1.366.055,42	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	74.085.158,24	72.349.312,33	53.187.193,11	52.577.813,39	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	569.100.201,04	465.083.656,85	382.784.037,92	323.220.886,30	34.217.393,70	2.020,00	2.020,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.016.346.132,75	836.991.440,73	754.394.520,31	674.826.894,75	35.583.449,12	2.020,00	2.020,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	60.257.219,00	47.384.058,11	46.174.886,43	46.174.886,43	-	-	-	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	594.964.671,89	488.693.423,15	366.757.100,52	332.272.752,13	14.532.028,36	216.702,00	216.702,00	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 12m.  
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Investimentos	567.143.591,74	462.890.488,81	346.853.140,87	313.798.263,05	14.268.496,18	216.702,00	216.702,00
Inversões Financeiras	2.111.810,00	1.111.809,67	1.111.809,67	1.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.111.810,00	1.111.809,67	1.111.809,67	1.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	25.709.270,15	24.691.124,67	18.792.149,98	17.474.489,08	263.532,18	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	569.255.401,74	464.002.298,48	347.964.950,54	314.798.263,05	14.268.496,18	216.702,00	216.702,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	331,51	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	35.000,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.645.894.085,00	1.348.412.197,32	1.148.568.757,28	1.035.834.444,23	49.851.945,30	218.722,00	218.722,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.585.601.534,49	1.300.993.739,21	1.102.359.470,85	989.625.157,80	49.851.945,30	218.722,00	218.722,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIla + XXXIlb + XXXIlc)]</b>	-178.215.563,77
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)]</b>	-174.266.436,17
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	20.206.119,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	53.487.755,21	

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	-207.548.071,56
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	315.954.799,26	548.915.683,66
DEDUÇÕES (XL)	129.429.027,20	130.734.877,81
Disponibilidade de Caixa	126.623.824,50	127.831.640,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	215.854.612,24	180.992.162,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	57.992.688,37	7.450.284,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.238.099,37	45.710.237,52
Demais Haveres Financeiros	2.805.202,70	2.903.237,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	186.525.772,06	418.180.805,85
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-231.655.033,79</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-50.542.403,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>	<b>-282.197.437,38</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-248.915.801,99</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.717.935,30

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 12m.  
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	125.717.935,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.351.073,00

**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.168.386,82	57.416.338,57	49.608.845,85	510.103,73	10.465.775,81	5.424.409,57	1.559.453,02	218.722,00	218.722,00	207.863,47	6.557.277,12	17.023.052,93
PODER EXECUTIVO	3.072.566,22	57.416.338,57	49.607.145,47	510.103,73	10.371.655,59	3.292.952,52	1.559.453,02	218.722,00	218.722,00	207.863,47	4.425.820,07	14.797.475,66
PODER LEGISLATIVO	95.820,60	-	1.700,38	-	94.120,22	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.225.577,27
Câmara Municipal de Ananindeua	95.820,60	-	1.700,38	-	94.120,22	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.225.577,27
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	727.480,54	839.881,98	506.631,63	180.354,56	880.376,33	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.820.278,59
PODER EXECUTIVO	726.450,04	839.881,98	506.631,63	180.354,56	879.345,83	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	6.819.248,09
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>3.895.867,36</b>	<b>58.256.220,55</b>	<b>50.115.477,48</b>	<b>690.458,29</b>	<b>11.346.152,14</b>	<b>11.364.311,83</b>	<b>1.559.453,02</b>	<b>218.722,00</b>	<b>218.722,00</b>	<b>207.863,47</b>	<b>12.497.179,38</b>	<b>23.843.331,52</b>

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	127.029.560,00	136.416.825,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.213.755,00	14.551.289,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.544.788,00	6.431.619,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.091.017,00	106.746.571,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.180.000,00	8.687.344,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.232.085,00	251.691.399,63
2.1- Cota-Parte FPM	93.210.141,00	107.002.946,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	93.210.141,00	107.002.946,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	110.043.391,00	98.534.475,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.332.099,00	2.309.338,74
2.4- Cota-Parte ITR	3.155,00	15.081,40
2.5- Cota-Parte IPVA	29.643.299,00	43.689.004,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	140.552,28
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>362.261.645,00</b>	<b>388.108.225,32</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>47.046.417,00</b>	<b>50.338.279,93</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>43.518.994,25</b>	<b>46.688.776,40</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	219.091.273,00	116.102.179,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.076.889,00	-
6.1.1- Principal	137.820.777,00	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	256.112,00	-
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.815.068,00	66.448.780,27
6.2.1- Principal	59.815.068,00	66.448.780,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.199.316,00	45.724.184,57
6.3.1- Principal	21.199.316,00	45.724.184,57
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 16m.  
Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	3.929.214,95
6.4.1- Principal	-	3.929.214,95
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹</b>	<b>90.774.360,00</b>	<b>(50.338.279,93)</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>116.102.179,79</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	262.880.076,49	215.336.881,08	213.239.078,87	203.176.057,81	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	190.321.028,02	176.885.565,97	176.880.510,87	166.848.743,19	-
10.1.1 - Educação Infantil	49.088.779,56	41.489.995,88	41.484.940,78	39.228.909,87	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	132.082.248,46	128.288.847,25	128.288.847,25	120.916.030,05	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	9.150.000,00	7.106.722,84	7.106.722,84	6.703.803,27	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	72.559.048,47	38.451.315,11	36.358.568,00	36.327.314,62	-
10.2.1 - Educação Infantil	12.965.785,59	6.897.893,52	5.920.543,75	5.889.290,37	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	37.415.787,91	22.364.750,53	21.293.898,19	21.293.898,19	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	785.123,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	2.590.452,74	487.817,20	487.817,20	487.817,20	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	18.801.899,23	8.700.853,86	8.656.308,86	8.656.308,86	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	206.099.629,11	204.001.826,90	193.938.805,84	-	-	87.899.647,11
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.330.617,51	96.330.617,51	88.803.670,67	-	-	96.330.617,51
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.445.357,69	53.574.212,95	53.294.169,64	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.068.360,12	49.841.702,65	47.585.671,74	-	-	4.117.518,08

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 16m.  
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.255.293,79	4.255.293,79	4.255.293,79	-	-	326.078,84
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	176.885.565,97	176.880.510,87	166.848.743,19	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.435.301,91	42.531.769,04	40.275.738,13	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	9.180.248,16	8.976.699,25	8.976.699,25	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	78.521.075,39	176.880.510,87	176.880.510,87	100,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	22.862.092,29	42.531.769,04	42.531.769,04	93,02
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.858.627,69	8.976.699,25	8.976.699,25	19,63

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.610.217,98	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	9.204.290,19	-	(9.204.290,19)	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	9.204.290,19	-	(9.204.290,19)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	77.591.203,63	52.395.817,47	42.443.785,55	30.561.139,75	-
20.1- Educação Infantil	4.976.599,22	4.431.165,83	3.886.841,03	2.711.336,43	-
20.2- Ensino Fundamental	38.380.116,39	20.624.145,33	12.728.909,90	7.677.203,58	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	242.361,68	62.376,58	4.281,68	4.281,68	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	24.384.335,50	19.154.087,84	17.765.834,13	13.126.230,33	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	9.607.790,84	8.124.041,89	8.057.918,81	7.042.087,73	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 16m.  
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	347.400.280,12	267.127.268,58	255.690.102,64	233.744.435,78	-
21.1- Educação Infantil	66.762.813,17	52.180.868,65	51.048.463,78	47.665.100,21	-
21.1.1- Creche	30.441.395,82	22.517.876,08	21.939.827,86	20.924.073,84	-
21.1.2- Pré-escola	36.321.417,35	29.662.992,57	29.108.635,92	26.741.026,37	-
22.2- Ensino Fundamental	280.637.466,95	214.946.399,93	204.641.638,86	186.079.335,57	-
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					42.443.785,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					50.338.279,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					43.775,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>					<b>92.738.290,48</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	97.027.056,33	92.738.290,48	23,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.110.975,16	218.722,00	5.108.413,30	87.863,47	22.914.698,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.712.540,93	-	210.130,93	-	14.502.410,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.516.242,86	-	2.847.165,45	43.775,00	7.625.302,41
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.882.191,37	218.722,00	2.051.116,92	44.088,47	786.985,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.268.306,00	8.034.853,13
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.620.096,00	8.034.853,13
31.1.1- Salário-Educação	7.505.129,00	3.394.913,35
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	5.433.709,00	4.635.133,73
31.1.4- PNATE	595.353,00	4.806,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	85.905,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	648.210,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 16m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 5 de 6

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	17.743.116,93	40.235.840,22	37.635.340,61	35.014.439,51	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.333.308,19	7.226.379,97	7.169.843,91	6.730.544,37	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.234.236,63	21.947.044,65	21.534.684,27	20.035.860,02	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	558.446,25	407.017,87	462.692,06	359.066,19	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	(350.000,00)	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	4.967.125,86	10.655.397,73	8.468.120,37	7.888.968,93	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	368.414.397,05	307.975.776,99	293.325.443,25	268.758.875,29	-
33.1- Despesas Correntes	297.127.551,09	251.329.367,59	245.152.856,66	227.523.414,33	-
33.1.1- Pessoal Ativo	202.336.336,33	182.968.623,69	182.933.707,50	172.178.203,40	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	94.791.214,76	68.360.743,90	62.219.149,16	55.345.210,93	-
33.2- Despesas de Capital	71.286.845,96	56.646.409,40	48.172.586,59	41.235.460,96	-

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	71.286.845,96	56.646.409,40	48.172.586,59	41.235.460,96
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	18.017.604,60	(1.081.238,76)		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	116.102.179,79	-		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	208.081.578,40	47.593,77		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(73.961.794,01)	(1.128.832,53)		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 16m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Página 6 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(73.961.794,01)	(1.128.832,53)

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	127.029.560,00	127.029.560,00	136.416.825,69	107,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.213.755,00	27.213.755,00	14.551.289,87	53,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.544.788,00	10.544.788,00	6.431.619,47	60,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.091.017,00	76.091.017,00	106.746.571,63	140,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	13.180.000,00	13.180.000,00	8.687.344,72	65,91
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	235.232.085,00	235.232.085,00	251.691.399,63	107,00
Cota-Parte FPM	93.210.141,00	93.210.141,00	107.002.946,59	114,80
Cota-Parte ITR	3.155,00	3.155,00	15.081,40	478,02
Cota-Parte IPVA	29.643.299,00	29.643.299,00	43.689.004,92	147,38
Cota-Parte ICMS	110.043.391,00	110.043.391,00	98.534.475,70	89,54
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332.099,00	2.332.099,00	2.309.338,74	99,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	140.552,28	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>362.261.645,00</b>	<b>362.261.645,00</b>	<b>388.108.225,32</b>	<b>107,13</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	14.074.404,00	16.197.893,77	12.423.700,97	76,70	11.889.551,16	73,40	9.477.177,48	58,51
Despesas Correntes	14.074.404,00	7.718.922,40	6.641.126,15	86,04	6.631.592,09	85,91	5.843.939,59	75,71
Despesas de Capital	-	8.478.971,37	5.782.574,82	68,20	5.257.959,07	62,01	3.633.237,89	42,85
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.895.090,00	9.171.858,11	5.238.560,71	57,12	4.576.471,21	49,90	3.295.696,60	35,93
Despesas Correntes	1.851.414,00	5.585.746,09	3.855.555,84	69,02	3.476.466,05	62,24	2.289.196,27	40,98
Despesas de Capital	1.043.676,00	3.586.112,02	1.383.004,87	38,57	1.100.005,16	30,67	1.006.500,33	28,07
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	517.632,00	350.506,40	224.580,50	64,07	224.580,50	64,07	224.580,50	64,07
Despesas Correntes	517.632,00	350.506,40	224.580,50	64,07	224.580,50	64,07	224.580,50	64,07
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	8.918.088,00	4.971.190,80	4.033.886,74	81,15	3.883.451,14	78,12	3.716.041,13	74,75
Despesas Correntes	8.918.088,00	4.971.190,80	4.033.886,74	81,15	3.883.451,14	78,12	3.716.041,13	74,75
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	27.737.933,00	31.465.697,48	27.026.695,22	85,89	26.471.390,26	84,13	24.728.699,13	78,59
Despesas Correntes	24.827.552,00	30.039.078,45	25.796.343,10	85,88	25.323.450,71	84,30	23.580.759,58	78,50

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 17m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Página 2 de 5



Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	2.910.381,00	1.426.619,03	1.230.352,12	86,24	1.147.939,55	80,47	1.147.939,55	80,47
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.153.147,00	62.157.146,56	48.947.424,14	78,75	47.045.444,27	75,69	41.442.194,84	66,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.947.424,14	47.045.444,27	41.442.194,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>3</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.947.424,14	47.045.444,27	41.442.194,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			58.216.233,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			58.216.233,80
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-	-11.170.789,53	-16.774.038,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	11.170.789,53		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	12,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	11.170.789,53
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	11.170.789,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	58.216.233,80	47.045.444,27	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 17m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	940.916,24	-	-	-	940.916,24
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	5.433.177,19	-	-	-	5.433.177,19
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	6.374.093,43	-	-	-	6.374.093,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	256.950.026,00	256.950.026,00	192.226.769,53	74,81
Proveniente da União	250.450.026,00	250.450.026,00	182.899.556,34	73,03
Proveniente dos Estados	6.500.000,00	6.500.000,00	9.327.213,19	143,50
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	256.950.026,00	256.950.026,00	192.226.769,53	74,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	88.975.947,00	116.296.149,52	98.311.965,17	84,54	96.430.009,22	82,92	90.254.857,76	77,61

Despesas Correntes	87.625.947,00	114.946.149,52	98.311.965,17	85,53	96.430.009,22	83,89	90.254.857,76	78,52
Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 17m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 4 de 5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	167.690.243,00	178.505.665,68	134.907.346,82	75,58	122.997.106,67	68,90	107.906.813,91	60,45
Despesas Correntes	156.047.159,00	166.862.581,68	132.906.187,79	79,65	120.995.947,64	72,51	105.905.654,88	63,47
Despesas de Capital	11.643.084,00	11.643.084,00	2.001.159,03	17,19	2.001.159,03	17,19	2.001.159,03	17,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.973.160,00	1.839.666,98	5.472,00	0,30	5.472,00	0,30	5.472,00	0,30
Despesas Correntes	2.973.160,00	1.839.666,98	5.472,00	0,30	5.472,00	0,30	5.472,00	0,30
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	324.246,00	270.976,00	200.410,39	73,96	138.882,96	51,25	94.699,05	34,95
Despesas Correntes	324.246,00	270.976,00	200.410,39	73,96	138.882,96	51,25	94.699,05	34,95
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	14.082.014,00	17.410.982,53	12.480.059,16	71,68	12.219.879,58	70,18	11.510.228,31	66,11
Despesas Correntes	14.082.014,00	17.410.982,53	12.480.059,16	71,68	12.219.879,58	70,18	11.510.228,31	66,11
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	187.500,00	197.500,00	146.703,57	74,28	97.860,61	49,55	91.397,68	46,28
Despesas Correntes	187.500,00	197.500,00	146.703,57	74,28	97.860,61	49,55	91.397,68	46,28
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	274.283.110,00	314.530.940,71	246.051.957,11	78,23	231.889.211,04	73,73	209.863.468,71	66,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	103.050.351,00	132.494.043,29	110.735.666,14	83,58	108.319.560,38	81,75	99.732.035,24	75,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	170.585.333,00	187.677.523,79	140.145.907,53	74,67	127.573.577,88	67,97	111.202.510,51	59,25

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 30/Nov/2023, 10h e 17m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.490.792,00	2.190.173,38	230.052,50	10,50	230.052,50	10,50	230.052,50	10,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	334.246,00	270.976,00	200.410,39	73,96	138.882,96	51,25	94.699,05	34,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.000.102,00	22.382.173,33	16.513.945,90	73,78	16.103.330,72	71,95	15.226.269,44	68,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.925.433,00	31.663.197,48	27.173.398,79	85,82	26.569.250,87	83,91	24.820.096,81	78,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	328.436.257,00	376.688.087,27	294.999.381,25	78,31	278.934.655,31	74,05	251.305.663,55	66,71

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL
	31 DE DEZEMBRO DO	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	
Ativos Constituídos pela SPE	
TOTAL DE PASSIVOS	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	
Provisões de PPP	
Outros Passivos	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Obrigações contratuais	
Riscos não Provisionados	
Garantias concedidas	
Outros Passivos Contingentes	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		1.186.709.313,00
Previsão Atualizada		1.186.709.313,00
Receitas Realizadas		1.134.181.231,11
Déficit Orçamentário		86.366.869,26
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		125.717.935,30
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		1.171.358.240,00
Dotação Atualizada		1.745.253.113,39
Despesas Empenhadas		1.445.452.634,32
Despesas Liquidadas		1.220.548.100,37
Despesas Pagas		1.105.886.746,70
Superávit Orçamentário		-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		1.445.452.634,32
Despesas Liquidadas		1.220.548.100,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.055.440.684,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.050.808.738,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.037.082.058,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		34.711.316,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas		38.996.222,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas		38.996.222,89
Despesas Previdenciárias Pagas		38.996.222,89
Resultado Previdenciário		-4.284.906,81
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-174.266.436,17	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-231.655.033,79
------------------------------------------------	------	-----------------

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	62.152.087,91	690.458,29	50.115.477,48	11.346.152,14
<i>Poder Executivo</i>	62.055.236,81	690.458,29	50.113.777,10	11.251.001,42
<i>Poder Legislativo</i>	96.851,10	0,00	1.700,38	95.150,72
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.923.764,85	207.863,47	218.722,00	12.497.179,38
<i>Poder Executivo</i>	10.792.307,80	207.863,47	218.722,00	10.365.722,33
<i>Poder Legislativo</i>	2.131.457,05	0,00	0,00	2.131.457,05
<b>TOTAL</b>	<b>75.075.852,76</b>	<b>898.321,76</b>	<b>50.334.199,48</b>	<b>23.843.331,52</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.710.180,02	25%	23,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	176.880.510,87	70%	76,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	42.531.769,04	50%	93,02
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.708.884,14	15%	3,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.045.444,27	15%	12,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, (MEIO FIO E CALÇADA), PROFUNDA, CAIXA PRIMÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DAS SUPRESSÕES:** As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$ 14.289.841,23 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), correspondentes a 21.53 % (vinte e um ponto cinquenta e três por cento) do valor original do contrato. **ACRÉSCIMOS:** As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$ 27.283.201,76 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 41,11 % (quarenta e um vírgula onze por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-66.367.269,29 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), passa para R\$-79.360.629,82 (setenta e nove milhões e trezentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 17540001

Valor: R\$-12.993.360,53

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
DANILO DA SILVA LINHARES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.23.11.2023/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de seguro veicular total de ambulâncias da frota SAMU 192 Ananindeua (PA), DM com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente App. pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, objetivando atender à necessidade do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências e Emergências (SAMU 192) da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:** O contrato em referência, será por um período de 12 (doze) meses, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030200012.274 (Manutenção do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039-56

**FONTE:** 16000000; 16210000

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.294,62 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e NEIDE OLIVEIRA SOUZA E ROBERTO DE SOUZA DIAS (contratada).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DAYANE DA SILVA LIMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.20.02.2019 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.486/0001-94, neste ato representada pela Sócio Administrador **Sr. BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 898.865.186-34 – (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 013.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassados 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PAECOLA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 013.20.02.2019 – SESAU, haverá acréscimo no valor de R\$ 620.018,28 (seiscentos e vinte mil dezoito reais e vinte e oito centavos) e o que equivale aproximadamente a porcentagem de 18,92%.

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei Nº 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

**Funcional Programática:** 1030200012.326 (Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos)

**Elemento Despesa:** 336041-99 (Outras Contribuições)

**Fonte:** 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. Dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

**Valor Total Estimado:** R\$ 620.018,28 (seiscentos e vinte mil dezoito reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA (CONTRATADO).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 151/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a servidora **DENYSE DA SILVA CARDOSO**, Agente de Transporte e Trânsito, Matrícula Funcional nº 262919/1, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 009.2023.GP.PMA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados. O Contrato Administrativo nº 009.2023.GP.PMA foi celebrado entre o Município de Ananindeua/Pa, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Semutran e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, para outorga de concessão comum para prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de Ananindeua - PA, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo operação regular do serviço de transporte coletivo público, nas condições operacionais previstas nos Anexos integrantes do processo licitatório, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

**ART. 2º** - Designar a servidora **LUCILENE MARÇAL ELMESCANY**, Diretora Administrativa e Financeira-SEMUTRAN, Matrícula Funcional nº 30461-1 e **LILIAN SANTANA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica-SEMUTRAN, Matrícula Funcional nº 271314/2, para atuarem como suplentes do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pa, 30 de Novembro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2023.GP.PMA**

**PROCESSO** nº 4.037/2023

**VIGÊNCIA:** a contar de 23 de novembro de 2023.

**ASSINATURA:** 23 de novembro de 2023.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 009.2023.GP.PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68 E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98.

**OBJETO:** O objeto do contrato é a outorga de concessão comum para prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de Ananindeua - PA, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, envolvendo operação regular do serviço de transporte coletivo público, nas condições operacionais previstas nos Anexos integrantes do processo licitatório, e nas condições estabelecidas no instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente contrato estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratados:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 2645300111094- Ampliação do Sistema de Transporte

**Natureza da Despesa:** 336045- Subvenções Econômicas

**Sub-Elemento:** 3360450100- Subsídio Tarifário ao Transporte

**Fonte de Recurso:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado para o exercício financeiro de 2023:** R\$ 1.258.950,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)

**Valor Alocado para o exercício financeiro de 2024:** R\$ 13.848.450,00 (Treze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONCEDENTE, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, e pela CONCESSIONÁRIA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.

Ananindeua (PA), 23 de novembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
Daniel Barbosa Santos